



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

RELATÓRIO sobre as **CONTAS**



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2021

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2021 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2022, pelas 16h00m, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2021 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2021
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2021
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2021
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2021
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF 500965099

euros (€)

BALANÇO

| | Notas | dez/2021 | dez/2020 |
|---|----------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3.2/4 | 129 026,14 € | 88 491,70 € |
| Ativos intangíveis | 3.3/4 | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros créditos e ativos não correntes | 5 | 1 419,90 € | 1 056,30 € |
| | | 130 446,04 € | 89 548,00 € |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 3.5/7 | 0,00 € | 0,00 € |
| Créditos a receber | 3.1.6/6 | 65 665,70 € | 105 376,73 € |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 817,38 € | 299,60 € |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 8.2 | 1 966 384,33 € | 1 818 645,19 € |
| Diferimentos | 10 | 157 341,39 € | 127 953,83 € |
| Outros ativos correntes | 3.6.4/6 | 2 927,76 € | 2 517,86 € |
| Caixa e depósitos bancários | 3.6.2/12 | 5 604 946,39 € | 4 707 125,59 € |
| | | 7 798 082,95 € | 6 761 918,80 € |
| Total do ativo | | 7 928 528,99 € | 6 851 466,80 € |
| Fundos patrimoniais | | | |
| Fundos | 13 | 2 982 445,82 € | 2 982 445,82 € |
| Reservas | 13 | 305 207,12 € | 305 207,12 € |
| Resultados transitados | 13 | 4 113 842,59 € | 3 195 033,29 € |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 13 | -1 869 954,21 € | -1 472 267,78 € |
| Resultado líquido do período | 20-c) | 721 561,60 € | 679 437,14 € |
| Total dos fundos patrimoniais | | 6 253 102,92 € | 5 689 855,59 € |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 3.13/14 | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 3.6.5/16 | 47 140,83 € | 15 218,47 € |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 488 254,85 € | 64 536,05 € |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | | 0,00 € | 68 809,89 € |
| Financiamentos obtidos | 3.4 | 0,00 € | 0,00 € |
| Diferimentos | 10 | 657 185,00 € | 653 195,00 € |
| Outros passivos correntes | 3.6.5/16 | 482 845,39 € | 359 851,80 € |
| | | 1 675 426,07 € | 1 161 611,21 € |
| Total do passivo | | 1 675 426,07 € | 1 161 611,21 € |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 7 928 528,99 € | 6 851 466,80 € |



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa

NIF 500965099

euros (€)

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | |
|--|--------------|---------------------|---------------------|
| Rendimentos e Gastos | Notas | dez/2021 | dez/2020 |
| Vendas e prestação de serviços | 3.12/17 | 4 048 136,68 € | 3 578 779,05 € |
| Subsídios à exploração | 3.12/3.14/17 | 0,00 € | 0,00 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 7/19 | -9 005,15 € | -7 234,33 € |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | -1 138 300,08 € | -1 096 481,89 € |
| Gastos com o pessoal | 3.11/18/19 | -2 061 050,44 € | -1 906 986,53 € |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | 3.12 | 64,51 € | 504,64 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 3.9/7/19 | 5 495,75 € | 234 606,33 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | 3.13/14 | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros rendimentos e ganhos | 3.12/17 | 41 693,40 € | 34 598,23 € |
| Outros gastos e perdas | 19 | -116 883,15 € | -115 977,61 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 770 151,52 € | 721 807,89 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 3.2/3.3/16 | -49 053,95 € | -42 405,26 € |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 721 097,57 € | 679 402,63 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 3.12/17 | 1 998,63 € | 1 199,67 € |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € | 0,00 € |
| Resultado antes de impostos | | 723 096,20 € | 680 602,30 € |
| Imposto sobre o rendimento do período | 3.15/20 | -1 534,60 € | -1 165,16 € |
| Resultado líquido do período | | 721 561,60 € | 679 437,14 € |



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa

NIF 500965099

euros (€)

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | | | |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|
| | Notas | dez/2021 | dez/2020 |
| Recebimentos da atividade | | 3 474 247,04 € | 3 199 239,58 € |
| Pagamentos a fornecedores | | -1 042 493,22 € | -1 392 172,51 € |
| Pagamentos ao pessoal | | -1 188 471,75 € | -1 633 884,60 € |
| Caixa gerada pelas operações | | 1 243 282,07 € | 173 182,47 € |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 0,00 € | -299,60 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -258 437,91 € | -85 357,09 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 984 844,16 € | 87 525,78 € |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | -88 793,69 € | -50 034,85 € |
| Activos intangíveis | | 1 819,68 € | 1 198,43 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | -86 974,01 € | -48 836,42 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Juros de aplicações financeiras | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e gastos similares | | -49,35 € | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | | -49,35 € | 0,00 € |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 897 820,80 € | 38 689,36 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 0,00 € | 0,00 € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 4 707 125,59 € | 4 668 436,23 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 5 604 946,39 € | 4 707 125,59 € |



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF 500965099

euros (€)

| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2020 | | | | | | | |
|--|----------|----------------|--------------|------------------------|---|------------------------------|-------------------------------|
| Descrição | Notas | Fundo | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do período | Total dos Fundos Patrimoniais |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020 | 1 | 2 982 445,82 € | 305 207,12 € | 2 427 306,45 € | -802 952,44 € | 824 123,86 € | 5 736 130,81 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Primeira adoção do novo referencial contabilístico | | | | | | | 0,00 € |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | 0,00 € |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | -56 397,02 € | -669 315,34 € | | -725 712,36 € |
| Realização de excedentes de revalorização | | | | | | | 0,00 € |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | 0,00 € |
| Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios | | | | 824 123,86 € | | -824 123,86 € | 0,00 € |
| | 2 | 0,00 € | 0,00 € | 767 726,84 € | -669 315,34 € | -824 123,86 € | -725 712,36 € |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 679 437,14 € | 679 437,14 € |
| RESULTADO EXTENSIVO | 4=2+3 | | | | | -144 686,72 € | -46 275,22 € |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Fundos | | | | | | | 0,00 € |
| Subsídios, doações e legados | | | | | | | 0,00 € |
| Distribuições | | | | | | | 0,00 € |
| Outras operações | | | | | | 0,00 € | 0,00 € |
| | 5 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020 | =1+2+3+5 | 2 982 445,82 € | 305 207,12 € | 3 195 033,29 € | -1 472 267,78 € | 679 437,14 € | 5 689 855,59 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF 500965099

euros (€)

| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2021 | | | | | | | |
|--|----------|----------------|--------------|------------------------|---|------------------------------|-------------------------------|
| Descrição | Notas | Fundo | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais | Resultado líquido do período | Total dos Fundos Patrimoniais |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020 | 1 | 2 982 445,82 € | 305 207,12 € | 3 195 033,29 € | -1 472 267,78 € | 679 437,14 € | 5 689 855,59 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Primeira adoção do novo referencial contabilístico | | | | | | | 0,00 € |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | 0,00 € |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | 0,00 € |
| Realização de excedentes de revalorização | | | | | | | 0,00 € |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | 0,00 € |
| Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios | | | | 918 809,30 € | -397 686,43 € | -679 437,14 € | -158 314,27 € |
| | 2 | 0,00 € | 0,00 € | 918 809,30 € | -397 686,43 € | -679 437,14 € | -158 314,27 € |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 721 561,60 € | 721 561,60 € |
| RESULTADO EXTENSIVO | 4=2+3 | | | | | 42 124,46 € | 563 247,33 € |
| OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Fundos | | | | | | | 0,00 € |
| Subsídios, doações e legados | | | | | | | 0,00 € |
| Distribuições | | | | | | | 0,00 € |
| Outras operações | | | | | | 0,00 € | 0,00 € |
| | 5 | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020 | =1+2+3+5 | 2 982 445,82 € | 305 207,12 € | 4 113 842,59 € | -1 869 954,21 € | 721 561,60 € | 6 253 102,92 € |



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.3 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso



8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.4 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.



Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais - Conselho Geral e Conselhos Regionais - será, quando for o caso, a rubrica “*Estruturas da Ordem dos Advogados*” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF - ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogéneos de bens.



O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

| GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS | Vida Útil |
|---|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 40-50 |
| Mobiliário | 10-15 |
| Equipamento informático | 3-4 |
| Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório | 4-6 |
| Telemóveis | 3-4 |
| Intangíveis | Ponto 8 da NCRF-ESNL |

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual reavaliação de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.



A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para



tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.



Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos



bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período



superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.



Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.



Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.



As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.



À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.



Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 Eventos subsequentes à data do balanço

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expectativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:



a) *Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis*

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) *Estimativa do imposto sobre o rendimento*

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.



c) *Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) *Provisões*

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.



A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.



4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

| GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS | Vida Útil |
|---|----------------------|
| Edifícios e outras construções | 40-50 |
| Mobiliário | 10-15 |
| Equipamento informático | 3-4 |
| Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório | 4-6 |
| Telemóveis | 3-4 |
| Intangíveis | Ponto 8 da NCRF-ESNL |

No exercício anterior foi alterada a política contabilística relativa ao reconhecimento de um valor residual em todos os bens exceto no equipamento de informática e obras de arte. Devido a esta alteração foi contabilizado em resultados transitados o valor 15.254,01 €.

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | euros (€) | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Em 01 de janeiro de 2020 | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
| Valor de aquisição | 1 081 876,58 € | 2 673,73 € | 1 084 550,31 € |
| Depreciação acumulada | -992 134,55 € | -2 519,26 € | -994 653,81 € |
| Valor líquido | 89 742,03 € | 154,47 € | 89 896,50 € |
| Em 31 de dezembro de 2020 | | | |
| Valor de aquisição | 1 081 876,58 € | 0,00 € | 1 081 876,58 € |
| Aquisições | 15 146,51 € | 0,00 € | 15 146,51 € |
| Reajustamentos / abates | -11 803,45 € | 0,00 € | -11 803,45 € |
| Subtotal | 1 085 219,64 € | 0,00 € | 1 085 219,64 € |
| Depreciação do período | 31 834,52 € | 0,00 € | 31 834,52 € |
| Alienações e transferências / abates | -11 725,40 € | 0,00 € | -11 725,40 € |
| Depreciações e imparidades acumuladas | -1 012 243,67 € | 0,00 € | -1 012 243,67 € |
| Valor líquido | 72 975,97 € | 0,00 € | 72 975,97 € |



| Em 01 de janeiro de 2021 | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Valor de aquisição | 1 085 219,64 € | 0,00 € | 1 085 219,64 € |
| Depreciação acumulada | -1 012 243,67 € | 0,00 € | -1 012 243,67 € |
| Valor líquido | 72 975,97 € | 0,00 € | 72 975,97 € |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Valor de aquisição | 1 085 219,64 € | 0,00 € | 1 085 219,64 € |
| Aquisições | 89 581,99 € | 0,00 € | 89 581,99 € |
| Abates | -2 804,20 € | 0,00 € | -2 804,20 € |
| Subtotal | 1 171 997,43 € | 0,00 € | 1 171 997,43 € |
| Depreciação do período | -46 243,35 € | 0,00 € | -46 243,35 € |
| Regularização V. Residual | 15 515,73 € | 0,00 € | 15 515,73 € |
| Depreciações acumuladas e imparidades | -1 042 971,29 € | 0,00 € | -1 042 971,29 € |
| Valor líquido | 129 026,14 € | 0,00 € | 129 026,14 € |

5. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da conta é composto essencialmente pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

| <u>Investimentos financeiros</u> | euros (€) | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Ativos intangíveis em curso | | |
| Fundo de Compensação do Trabalho | 1 419,90 € | 1 056,30 € |
| Total | 1 419,90 € | 1 056,30 € |

6. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.



| Créditos a receber | euros (€) | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Clientes nacionais | 65 665,70 € | 105 376,73 € |
| Clientes de cobrança duvidosa | 33 220,75 € | 33 220,75 € |
| Imparidades acumuladas | -33 220,75 € | -33 220,75 € |
| Líquido a receber | 65 665,70 € | 105 376,73 € |

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, sem materialidade e que constam do seguinte:

| Outros ativos correntes | euros (€) | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fornecedores com saldo devedores | 291,55 € | 0,00 € |
| Adiantamentos de fornecedores | 0,26 € | 0,00 € |
| Devedores p/acrécsc.rendimentos | 178,95 € | 0,00 € |
| Outros devedores | 2 457,00 € | 2 517,86 € |
| Líquido a receber | 2 927,76 € | 2 517,86 € |

A rubrica “Estruturas da Ordem” respeita à posição financeira do Conselho Regional de Lisboa face ao Conselho Geral, incluindo as dívidas de quotizações de advogados da área territorial do CRLisboa. Também estão consideradas as imparidades registadas pelo CG respeitantes às quotizações com maturidade igual ou superior a oito anos critério que foi considerado este ano.

| Dívidas em quotizações | euros (€) | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Maturidade até 8 anos | 1 697 896,88 € | 1 507 061,88 € |
| Maturidade com mais de 8 anos | 120 878,30 € | 126 374,05 € |
| Líquido a receber | 1 818 775,18 € | 1 633 435,93 € |



7. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

| Inventários | euros (€) | |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Mercadorias | 15 642,08 € | 15 642,08 € |
| Imparidades acumuladas | -15 642,08 € | -15 642,08 € |
| Valor realizável líquido | 0,00 € | 0,00 € |

8. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

| Gastos a reconhecer | euros (€) | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Rendas de instalações | 23 587,31 € | 23 252,95 € |
| Seguros | 45 619,83 € | 9 396,26 € |
| Gastos c/conservação e reparação | 7 573,24 € | 6 201,71 € |
| Honorários | 71 707,83 € | 71 707,83 € |
| Outros gastos a reconhecer | 8 853,18 € | 17 395,08 € |
| Total | 157 341,39 € | 127 953,83 € |

| Rendimentos a reconhecer | euros (€) | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Rendimentos centro estágio a reconhecer | 657 185,00 € | 653 195,00 € |
| Total | 657 185,00 € | 653 195,00 € |



9. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.

| Caixa de seus equivalentes | euros (€) | |
|--|---------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Saldo ano anterior | 4 707 125,59 € | 4 668 436,23 € |
| Fluxo operacional | 984 844,16 € | 87 525,78 € |
| Fluxo das atividades de investimento | -86 974,01 € | -48 836,42 € |
| Fluxo das atividades de financiamento | -49,35 € | 0,00 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | 0,00 € | 0,00 € |
| Saldo para o ano seguinte | 5 604 946,39 € | 4 707 125,59 € |
| Varição dos fluxos de caixa e seus equivalentes | 897 820,80 € | 38 689,36 € |

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu um valor inferior ao do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

| Decomposição da variação dos fundos patrimoniais | euros (€) | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Posição no final do período anterior | 5 689 855,59 € | 5 736 130,81 € |
| Resultado do período | 723 096,20 € | 679 437,14 € |
| Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios | -158 314,27 € | -725 712,36 € |
| Posição no final período | 6 254 637,52 € | 5 689 855,59 € |

10. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:



| Fornecedores | euros (€) | |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fornecedores | 47 140,83 € | 15 218,47 € |
| Total | 47 140,83 € | 15 218,47 € |

| Outros passivos correntes | euros (€) | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Credores por acréscimo de gastos | 331 628,36 € | 359 851,50 € |
| Adiantamento por conta de vendas | 87 097,74 € | 0,00 € |
| Outros credores | 64 119,29 € | 0,30 € |
| Total | 482 845,39 € | 359 851,80 € |

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2021, mas a processar e pagar em 2022.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

| Estado e outros entes públicos | euros (€) | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Saldo devedor | | |
| IRC retido na fonte a favor da entidade | 780,79 € | 299,60 € |
| Imposto a recuperar | 0,00 € | 0,00 € |
| Retenções por entidades públicas | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras tributações | 36,59 € | 0,00 € |
| Total | 817,38 € | 299,60 € |

| Saldo Credor | euros (€) | |
|---|--------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| IRC a pagar | 2 297,90 € | 763,30 € |
| IRS e IRC retido na fonte pela entidade | 447 647,19 € | 27 622,21 € |
| Iva a pagar | 1 690,89 € | 1 759,69 € |
| Contribuições e descontos para a Segurança Social | 36 618,87 € | 34 005,27 € |
| Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho | 0,00 € | 0,00 € |



| Estado e outros entes públicos | euros (€) | |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Outras tributações | 0,00 € | 385,58 € |
| Total | 488 254,85 € | 64 536,05 € |

12. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 93% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

| Rédito | euros (€) | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Rendimentos estatutários | 3 980 139,83 € | 3 565 532,00 € |
| Vendas e prestações de serviços | 68 007,42 € | 13 247,05 € |
| Reversão de imparidades | 5 560,26 € | 235 110,97 € |
| Outros rendimentos | 43 692,03 € | 35 797,90 € |
| Total | 4 097 399,54 € | 3 849 687,92 € |

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

13. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 68, à data de 31 de dezembro de 2021, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do CRLisboa quer de todos os órgãos que funcionam junto ou no âmbito territorial do CRLisboa, conforme o mapa infra.

| Órgão | euros (€) | |
|--------------------------------------|------------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| Conselho Regional de Lisboa | 42 | 43 |
| Conselho de Deontologia de Lisboa | 12 | 12 |
| Delegações | 14 | 16 |
| Número total de colaboradores | 68 | 71 |

Com os seguintes encargos e benefícios:



| <i>Gastos com pessoal</i> | 2021 | 2019 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações | 1 533 316,33 | 1 454 247,85 |
| Encargos sociais | 315 962,43 | 300 358,56 |
| Seguro de acidentes de trabalho | 18 349,88 | 18 212,66 |
| Seguro de saúde - grupo | 35 610,07 | 25 145,78 |
| Medicina, higiene e segurança | 3 152,50 | 3 508,93 |
| Formação profissional | 314,80 | 167,00 |
| Outros gastos com pessoal | 251,00 | 388,90 |
| Total | 1 906 957,01 | 1 802 029,68 |

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

| <u>Órgão</u> | <u>Membros</u> |
|--|----------------|
| Conselho Regional de Lisboa | 21 |
| Conselho de Deontologia de Lisboa | 20 |
| Delegações da área territorial de Lisboa | 98 |
| Total de membros | 139 |

Durante este ano do mandato em curso houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



14. GASTOS TOTAIS

| Gastos | euros (€) | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2020 | 2019 |
| GASTOS COM PESSOAL | 2 061 050,44 € | 1 906 986,53 € |
| TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 129 990,24 € | 104 086,55 € |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 2 301,34 € | 3 307,47 € |
| VIGILANCIA E SEGURANCA | 1 481,13 € | 8 362,48 € |
| HONORARIOS | 485 863,27 € | 448 489,48 € |
| COMISSOES | 1 742,18 € | 1 724,73 € |
| CONSERVACAO E REPARACAO | 37 260,43 € | 20 813,85 € |
| OUTROS | 2 308,49 € | 0,00 € |
| FERRAMENTAS,UTENS.DESG.RAPIDO | 1 792,14 € | 10 787,85 € |
| LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA | 75,60 € | 484,34 € |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 17 499,07 € | 13 770,58 € |
| ARTIGOS PARA OFERTA | 892,07 € | 7 843,70 € |
| JORNAIS E REVISTAS | 128,80 € | 470,60 € |
| MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | 9 197,48 € | 17 912,36 € |
| MATERIAL DE DECORAÇÃO | 486,64 € | 1 659,59 € |
| ELECTRICIDADE | 13 543,13 € | 17 173,84 € |
| ÁGUA | 4 293,63 € | 4 988,27 € |
| DESLOCACOES E ESTADAS | 3 963,17 € | 3 187,23 € |
| TRANSPORTES DE OUTROS BENS | 804,50 € | 0,00 € |
| PORTAGENS E ESTACIONAMENTOS | 6 171,40 € | 6 171,40 € |
| RENDAS E ALUGUERES | 332 792,60 € | 331 841,95 € |
| COMUNICACAO | 54 494,14 € | 53 187,90 € |
| SEGUROS | 3 288,99 € | 3 122,52 € |
| DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO | 6 191,90 € | 7 129,45 € |
| LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO | 5 792,03 € | 10 170,56 € |
| Restantes gastos | 190 887,96 € | 185 412,38 € |
| Total | 3 374 292,77 € | 3 169 085,61 € |



15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de € 780,79.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de € 1.534,60, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos



RELATÓRIO

Análise da Execução Orçamental - 2021

Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

Em virtude da não aprovação do orçamento integrado da Ordem dos Advogados para o ano 2021, em Assembleia Geral realizada em 26.03.2021, o orçamento a considerar para efeitos da execução orçamental é o orçamento de 2020, conforme diretiva do Conselho Fiscal, transmitida em 28.07.2021 pelos Serviços do Conselho Geral.

Assim, todas as referências às rubricas do orçamento constantes deste relatório respeitam ao orçamento do ano 2020.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa**.

Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2021.



SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CR Lisboa individual)

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|--------------------------|-----------|-----------|----------|---------|
| | | | Montante | % |
| Receitas correntes | 3 399 254 | 3 344 037 | -55 217 | -1,62% |
| Despesas correntes | 2 374 597 | 2 078 899 | -295 698 | -12,45% |
| Despesas de capital | 46 000 | 68 851 | 22 851 | 49,68% |
| Receitas de investimento | 0 | 970 | 970 | #DIV/0! |
| Excedente gerado | 1 024 657 | 1 265 138 | 240 481 | 23,47% |
| Saldo orçamental | 978 657 | 1 197 257 | 218 600 | 22,34% |

O **saldo orçamental positivo** no montante de € **1.197.257**, resulta da combinação do desvio desfavorável de cerca 1,62% nas receitas e do desvio favorável de cerca 12,45% nas despesas correntes e do desvio desfavorável 49,68% nas despesas de capital.

Importa sublinhar que, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da epidemia pela doença covid 19, e por esta razão algumas despesas correntes apresentam um desvio favorável acima do que seria normal.

ANÁLISE DETALHADA

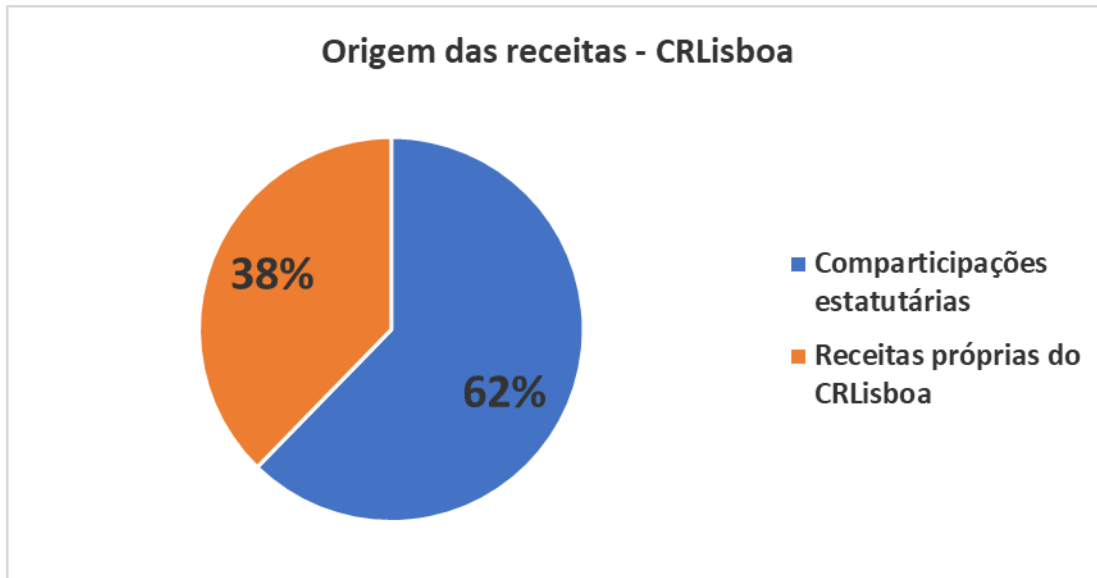
Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2021 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

O referido **desvio desfavorável nas receitas** resulta essencialmente do comportamento das **receitas das quotizações estatutárias, com um desvio desfavorável de 8,27%**.

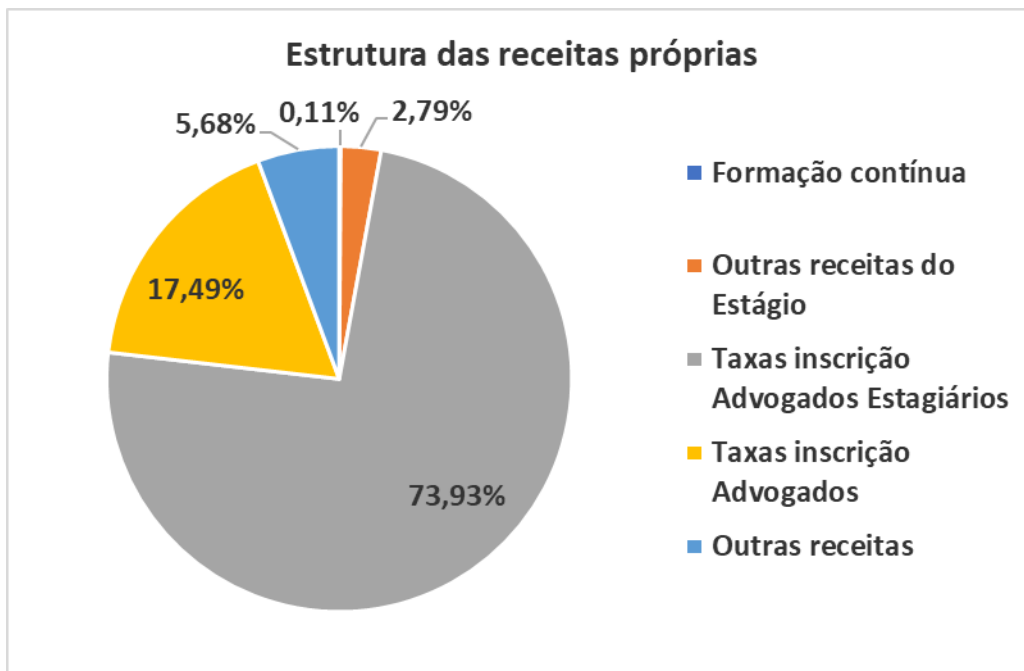
As **quotizações estatutárias** representam cerca de **62% das receitas e as restantes receitas** representam cerca de **38%** do total das receitas.



É a seguinte a origem das receitas:



A estrutura das receitas próprias do CRL (1.260.204 €, equivalente a 38%) é a seguinte:





No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|--|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Receitas Estatutárias | 3 384 354 | 3 269 664 | -114 690 | -3,39% |
| Quotizações estatutárias | 2 271 758 | 2 083 833 | -187 926 | -8,27% |
| Taxas de inscrição de advogados | 170 168 | 219 888 | 49 720 | 29,22% |
| Receitas do Estágio | 940 028 | 964 618 | 24 590 | 2,62% |
| Taxas de inscrição de advogados estagiários | 900 000 | 929 510 | 29 510 | 3,28% |
| Repetições e revisões de testes e provas | 10 028 | 10 813 | 785 | 7,83% |
| Outras receitas do Estágio | 30 000 | 24 295 | -5 705 | -19,02% |
| Receitas da Formação Contínua | 2 400 | 1 325 | -1 075 | -44,78% |
| Formação contínua | 2 400 | 1 325 | -1 075 | -44,78% |
| Subsídios | 0 | 285 | 285 | #DIV/0! |
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 0 | 285 | 285 | #DIV/0! |
| Outras receitas | 14 900 | 74 089 | 59 189 | 397,24% |
| Vendas de mercadorias e prestação de serviços | 12 500 | 11 965 | -535 | -4,28% |
| Serviços de apoio a advogados | 2 000 | 2 230 | 230 | 11,51% |
| Juros obtidos e outros rendimentos financeiros | 400 | 1 999 | 1 599 | 399,66% |
| Outras receitas | 0 | 5 773 | 5 773 | #DIV/0! |
| Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens | 0 | 52 122 | 52 122 | #DIV/0! |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 3 399 254 | 3 344 037 | -55 217 | -1,62% |

Despesas Correntes

Passando à análise das despesas e começando pelas despesas correntes, o desvio favorável de cerca 12,45%, ocorreu praticamente em todas as rubricas, como se pode constatar no mapa seguinte:



| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|---|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Gastos com pessoal | 1 289 799 | 1 285 244 | -4 555 | -0,35% |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 1 032 363 | 1 033 542 | 1 180 | 0,11% |
| Encargos sobre remunerações | 214 132 | 216 071 | 1 939 | 0,91% |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 11 916 | 13 102 | 1 187 | 9,96% |
| Seguro de saúde grupo | 20 941 | 21 093 | 152 | 0,73% |
| Medicina, higiene e segurança | 1 847 | 1 189 | -659 | -35,65% |
| Formação profissional | 8 000 | 0 | -8 000 | -100,00% |
| Gastos de confraternização com pessoal | 0 | 0 | 0 | #DIV/0! |
| Outras despesas com pessoal | 600 | 247 | -353 | -58,91% |
| Despesas correntes | 1 084 798 | 793 655 | -291 143 | -26,84% |
| Honorários | 503 091 | 405 109 | -97 982 | -19,48% |
| Trabalhos especializados | 100 184 | 98 940 | -1 244 | -1,24% |
| Rendas e alugueres | 170 873 | 171 704 | 830 | 0,49% |
| Comunicação | 30 838 | 22 542 | -8 296 | -26,90% |
| Conservação e reparação | 30 390 | 25 424 | -4 966 | -16,34% |
| Limpeza, higiene e conforto | 28 280 | 7 176 | -21 104 | -74,63% |
| Outras despesas correntes | 135 642 | 53 736 | -81 906 | -60,38% |
| Outras despesas (Atividades programáticas) | 75 500 | 0 | -75 500 | -100,00% |
| Compras (artigos destinados a venda) | 10 000 | 9 025 | -975 | -9,75% |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 2 374 597 | 2 078 899 | -295 698 | -12,45% |

Outras despesas correntes:

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|---|-----------|-----------|---------|----------|
| | | | Valor | % |
| Divulgação obrigatória, institucional e outra | 200 | 354 | 154 | 77,22% |
| Vigilância e segurança | 16 476 | 402 | -16 074 | -97,56% |
| Comissões | 70 | 1 742 | 1 672 | 2388,83% |
| Serviços bancários | 1 300 | 1 658 | 358 | 27,56% |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1 700 | 256 | -1 444 | -84,95% |
| Livros e documentação técnica | 200 | 0 | -200 | -100,00% |
| Material de escritório e consumíveis de informática | 11 500 | 10 146 | -1 354 | -11,77% |
| Parqueamento | 6 200 | 6 171 | -29 | -0,46% |
| Artigos para oferta | 5 000 | 49 | -4 951 | -99,02% |
| Ornamentação e decoração | 500 | 34 | -466 | -93,20% |
| Jornais e revistas | 2 594 | 0 | -2 594 | -100,00% |
| Energia e fluidos | 24 000 | 9 779 | -14 221 | -59,26% |



| | | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Deslocações, estadas e transportes | 8 300 | 2 531 | -5 769 | -69,51% |
| Seguros | 3 072 | 1 955 | -1 117 | -36,35% |
| Contencioso e notariado | 100 | 188 | 88 | 88,47% |
| Despesas de representação | 10 000 | 808 | -9 193 | -91,93% |
| Águas, cafés e outros | 12 000 | 1 327 | -10 673 | -88,94% |
| Refeições por conveniência serviços de membros | 5 430 | 1 547 | -3 883 | -71,50% |
| Outros | 27 000 | 14 788 | -12 212 | -45,23% |
| Total | 135 642 | 53 736 | -81 906 | -60,38% |

Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável, excetuando-se um número reduzido, a saber: I) divulgação obrigatória, institucional e outra, II) comissões III) serviços bancários iv) rendas e alugueres de instalações e V) contencioso e notariado.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

- **Honorários**, em que o desvio identificado resulta da diminuição de prestação de serviços, não só na área da formação, mas também no âmbito do Gabinete da Presidência, Centro de Publicações, Ponto de Acesso ao Direito e Revista do Conselho Regional de Lisboa.

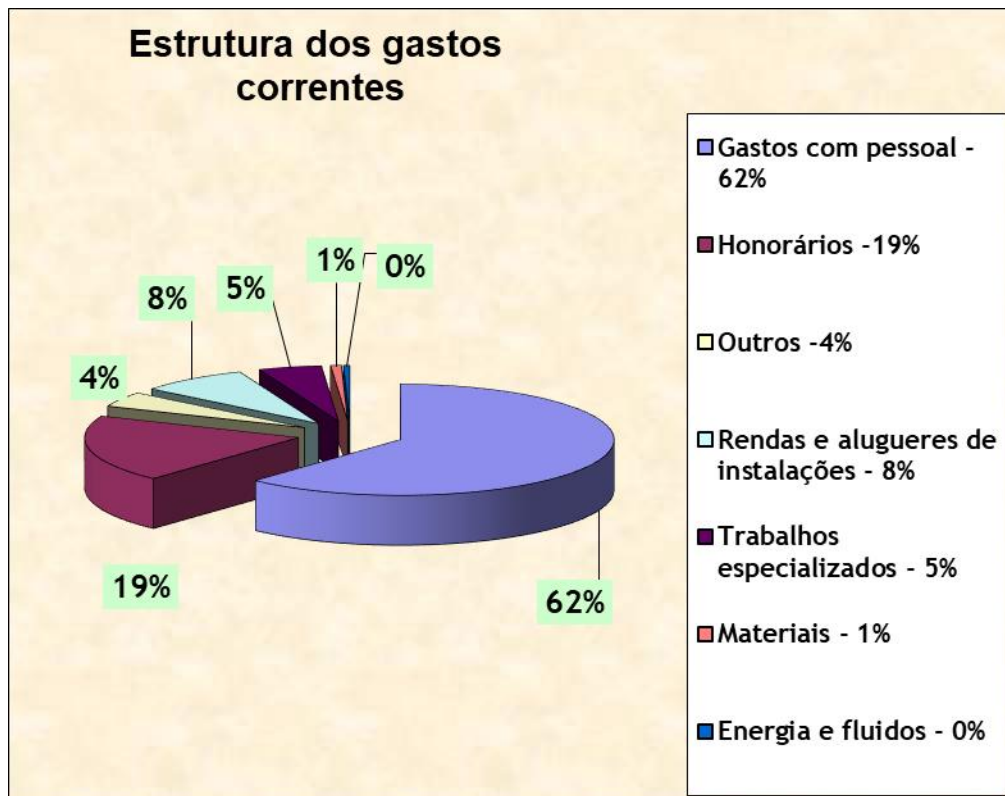
O Mapa seguinte tem o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade

| Honorários por centros de atividade | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | Orçamento | Realizado | Valor | % |
| Gabinete da Presidência | 90 036,00 | 55 997,97 | -34 038,03 | -37,80% |
| Formação contínua | 35 687,84 | 24 887,87 | -10 799,97 | -30,26% |
| Centro de Estágio | 250 000,00 | 202 298,99 | -47 701,01 | -19,08% |
| Serviço de Apoio Judiciário | 46 884,84 | 43 136,10 | -3 748,74 | -8,00% |
| Procuradoria Ilícita | 14 022,00 | 14 022,00 | 0,00 | 0,00% |
| Ponto de Acesso ao Direito | 11 365,20 | | -11 365,20 | -100,00% |
| Centro de Publicações | 33 569,85 | 22 140,00 | -11 429,85 | -34,05% |
| Revista CR Lisboa | 21 524,95 | | -21 524,95 | -100,00% |
| Centro de arbitragens e litígios | | 42 625,92 | 42 625,92 | #DIV/0! |
| Total | 503 090,68 | 405 108,85 | -97 981,83 | -19,48% |



- **Ferramentas e utensílios de desgaste rápido** – Apresenta um desvio favorável de € 1.444, o que é o reflexo de em 2021 ter predominado o teletrabalho.
- **Limpeza, higiene e conforto**
Rubrica referente à limpeza e manutenção do espaço que apresenta um desvio favorável de € 7.415, em virtude de se ter suspenso a prestação do serviço externo de limpeza, por desnecessário, considerando a não utilização dos locais de trabalho com a frequência habitual.
- **Divulgação obrigatória, institucional e outra,**
Apresenta um desvio desfavorável de € 154, justificado pelo facto de não estar orçamentada a aquisição de serviços de publicação obrigatória em Diário da República, necessidade que surgiu na sequência do desenvolvimento da atividade.
- **Despesas de representação,**
Verifica-se um desvio favorável de € 9.193, o que tem a sua justificação na parca atividade social, por motivo da pandemia.
- **Águas, cafés e outros,**
Também esta rubrica e à semelhança da anterior, apresenta um desvio favorável de € 10.673, o que se deve à inexistência de eventos presenciais, nomeadamente, ações de formação.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



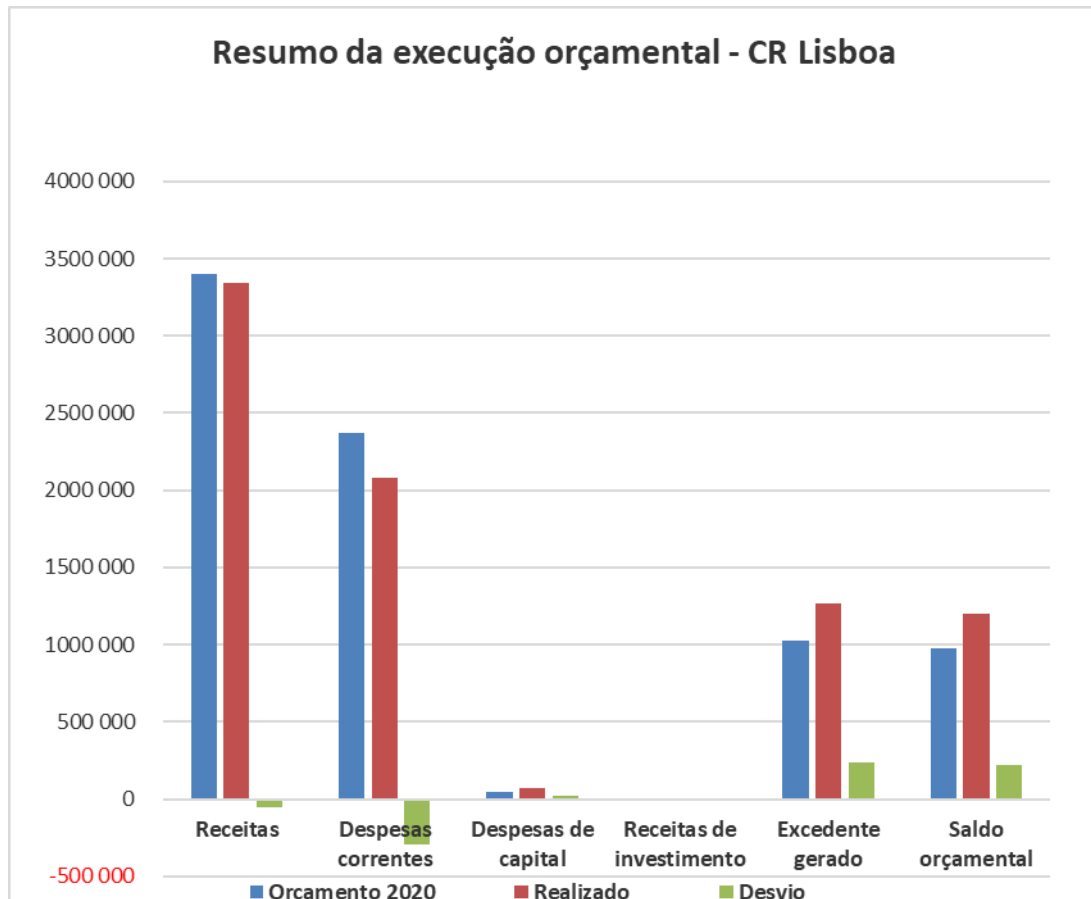
Despesas de capital

Relativamente às despesas de investimento, o desvio desfavorável de 49,68%, decorre da circunstância de ter ocorrido, por força do regime de teletrabalho, a necessidade de aquisição de 41 computadores portáteis e 3 impressoras para adequação dos postos de trabalho à nova realidade, situação que não era conhecida à data da elaboração do orçamento. Nestas despesas, inclui-se também a aquisição de uma fotocopiadora para o Centro de Estágio.

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Equipamento de informática | 20 000 | 49 618 | 29 618 |
| Mobiliário | 1 000 | 0 | -1 000 |
| Equipamento diverso | 5 000 | 18 505 | 13 505 |
| Rede estruturada | 20 000 | 0 | -20 000 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | 0 | 728 | 728 |
| DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS | 46 000 | 68 851 | 22 851 |



Ilustrando:





DELEGAÇÕES

Execução orçamental integrada das Delegações

Regista-se que todas as Delegações apresentaram atempadamente as suas contas.

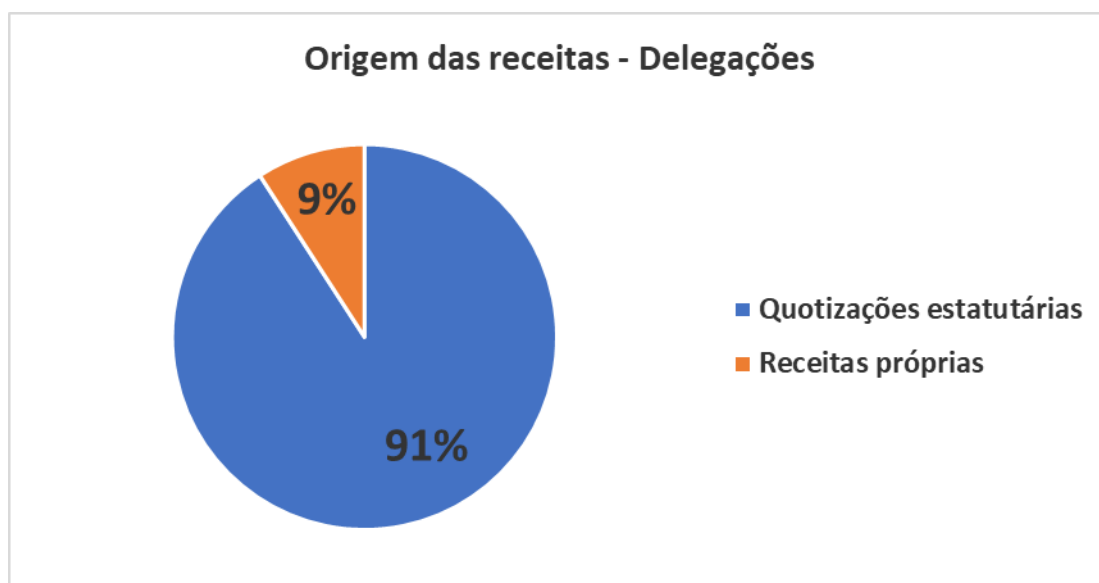
Em resumo, a **execução orçamental das Delegações** apresenta, como mostra o quadro seguinte, um **desvio favorável** (ainda assim negativo) no saldo orçamental de 64%, para o que contribuiu o bom desempenho nas despesas.

SIÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Delegações integrado)

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|--------------------------|-----------|-----------|----------|---------|
| | | | Montante | % |
| Receitas correntes | 433 097 | 388 553 | -44 544 | -10,29% |
| Despesas correntes | 519 738 | 416 321 | -103 417 | -19,90% |
| Despesas de capital | 4 300 | 5 268 | 968 | 22,52% |
| Receitas de investimento | 0 | 0 | 0 | #DIV/0! |
| Excedente gerado | -86 641 | -27 768 | 58 873 | -67,95% |
| Saldo orçamental | -90 941 | -33 037 | 57 904 | -63,67% |

Receitas correntes

É a seguinte a origem das receitas:





No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Conselho Regional de LISBOA - Delegações

Execução orçamental - 2021

| Delegação | Receitas | | | Despesas correntes | Despesas de investimento | Saldo orçamental |
|----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | Quotizações | Outras receitas | Total | | | |
| Delegação Alenquer | 4 282,88 | 0,00 | 4 282,88 | 124,66 | 0,00 | 4 158,22 |
| Delegação Almada | 28 636,02 | 104,92 | 28 740,94 | 20 488,72 | 1 363,02 | 6 889,20 |
| Delegação Amadora | 21 819,20 | 2 104,21 | 23 923,41 | 28 188,65 | 0,00 | -4 265,24 |
| Delegação Barreiro | 11 509,59 | 3 609,45 | 15 119,04 | 36 081,28 | 0,00 | -20 962,24 |
| Delegação Benavente | 4 220,82 | 0,00 | 4 220,82 | 0,00 | 0,00 | 4 220,82 |
| Delegação Bombarral | 1 651,54 | 0,00 | 1 651,54 | 43,68 | 0,00 | 1 607,86 |
| Delegação Cadaval | 1 145,73 | 0,00 | 1 145,73 | 0,00 | 0,00 | 1 145,73 |
| Delegação Caldas Rainha | 11 046,20 | 4,00 | 11 050,20 | 24 113,35 | 0,00 | -13 063,15 |
| Delegação Cascais | 54 033,30 | 15 006,08 | 69 039,38 | 63 972,49 | 574,91 | 4 491,98 |
| Delegação Loures | 46 119,58 | 12 964,88 | 59 084,46 | 37 313,55 | 1 081,66 | 20 689,25 |
| Delegação Lourinhã | 1 647,12 | 0,00 | 1 647,12 | 616,74 | 0,00 | 1 030,38 |
| Delegação Mafra | 8 815,20 | 4,05 | 8 819,25 | 20 951,07 | 1 133,96 | -13 265,78 |
| Delegação Moita | 5 425,53 | 280,00 | 5 705,53 | 4 850,00 | 0,00 | 855,53 |
| Delegação Montijo | 9 170,05 | 0,00 | 9 170,05 | 126,16 | 0,00 | 9 043,89 |
| Delegação Oeiras | 45 243,78 | 723,91 | 45 967,69 | 32 441,96 | 0,00 | 13 525,73 |
| Delegação Peniche | 1 659,24 | 0,00 | 1 659,24 | 43,68 | 0,00 | 1 615,56 |
| Delegação Rio Maior | 2 485,47 | 0,00 | 2 485,47 | 6 174,39 | 0,00 | -3 688,92 |
| Delegação Seixal | 18 212,13 | 170,51 | 18 382,64 | 27 596,53 | 0,00 | -9 213,89 |
| Delegação Sesimbra | 4 436,51 | 3,22 | 4 439,73 | 15 616,92 | 129,99 | -11 307,18 |
| Delegação Sintra | 46 330,25 | 573,96 | 46 904,21 | 26 923,57 | 402,77 | 19 577,87 |
| Delegação Torres Vedra | 10 287,01 | 4,30 | 10 291,31 | 24 587,82 | 0,00 | -14 296,51 |
| Delegação Vila Franca Xira | 14 765,58 | 56,70 | 14 822,28 | 46 066,09 | 582,15 | -31 825,96 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais | 352 942,73 | 35 610,19 | 388 552,92 | 416 321,31 | 5 268,46 | -33 036,85 |

Embora o saldo final da execução orçamental do conjunto de todas as Delegações resulte negativo em cerca de trinta e três mil euros (concretamente, € 33.036,85), ainda assim, o saldo orçamental previsto apresenta-se com um desvio favorável, na medida em que o valor inicial era de € -90.940,98 e finalizou com o valor de € -33 036,85.



A análise do quadro precedente permite-nos concluir que 9 das 22 Delegações apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de € 121.888,87**. As restantes 13 Delegações apresentam um *superavit* de € 88.852,02.

9 Delegações – Saldo negativo de € 121.888,87

13 Delegações – Saldo positivo de € 88.852,02

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Principais rubricas de despesas correntes:

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|---|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Gastos com pessoal | 255 362 | 239 061 | -16 301 | -6,38% |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 199 741 | 190 708 | -9 032 | -4,52% |
| Encargos sobre remunerações | 40 431 | 37 527 | -2 903 | -7,18% |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 2 298 | 2 359 | 60 | 2,62% |
| Seguro de saúde grupo | 9 999 | 7 534 | -2 465 | -24,65% |
| Medicina, higiene e segurança | 794 | 933 | 140 | 17,61% |
| Formação profissional | 2 100 | 0 | -2 100 | -100,00% |
| Despesas correntes | 264 376 | 177 260 | -87 116 | -32,95% |
| Honorários | 52 230 | 16 270 | -35 960 | -68,85% |
| Trabalhos especializados | 3 100 | 6 515 | 3 415 | 110,16% |
| Rendas e alugueres | 96 122 | 100 836 | 4 714 | 4,90% |
| Comunicação | 14 950 | 13 021 | -1 929 | -12,90% |
| Conservação e reparação | 4 400 | 7 539 | 3 139 | 71,33% |
| Limpeza, higiene e conforto | 1 280 | 1 907 | 627 | 48,98% |
| Outras despesas correntes | 92 294 | 31 173 | -61 121 | -66,22% |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 519 738 | 416 321 | -103 417 | -19,90% |

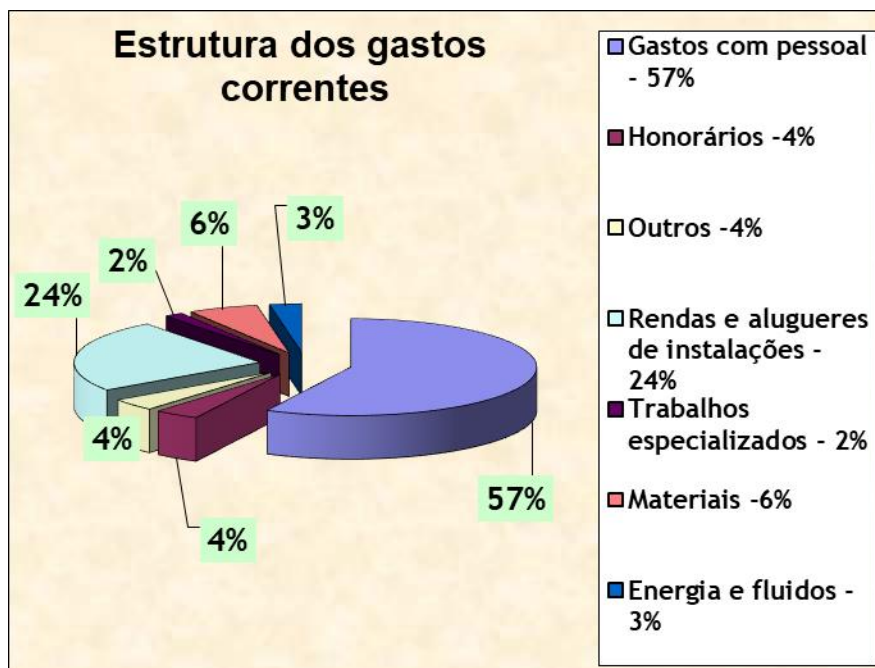
Outras despesas correntes:

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|---|-----------|-----------|--------|---------|
| | | | Valor | % |
| Divulgação obrigatória, institucional e outra | 150 | 199 | 49 | 32,74% |
| Vigilância e segurança | 900 | 1 079 | 179 | 19,89% |
| Serviços bancários | 1 205 | 650 | -555 | -46,04% |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1 160 | 1 350 | 190 | 16,36% |
| Livros e documentação técnica | 150 | 76 | -74 | -49,60% |



| | | | | |
|---|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Material de escritório e consumíveis de informática | 6 700 | 1 712 | -4 988 | -74,45% |
| Artigos para oferta | 14 450 | 425 | -14 025 | -97,06% |
| Ornamentação e decoração | 1 300 | 378 | -922 | -70,95% |
| Jornais e revistas | 260 | 129 | -131 | -50,46% |
| Energia e fluidos | 11 590 | 6 074 | -5 516 | -47,59% |
| Deslocações, estadas e transportes | 11 115 | 1 031 | -10 084 | -90,73% |
| Seguros | 686 | 692 | 6 | 0,80% |
| Limpeza, higiene e conforto | 5 860 | 4 443 | -1 417 | -24,19% |
| Despesas de representação | 15 100 | 4 773 | -10 327 | -68,39% |
| Águas, cafés e outros | 5 200 | 612 | -4 588 | -88,23% |
| Refeições por conveniência serviços de membros | 1 300 | 2 968 | 1 668 | 128,33% |
| Outros | 15 168 | 4 582 | -10 586 | -69,79% |
| Total | 92 294 | 31 173 | -61 121 | -66,22% |

As despesas totais das Delegações repartem-se da seguinte forma:

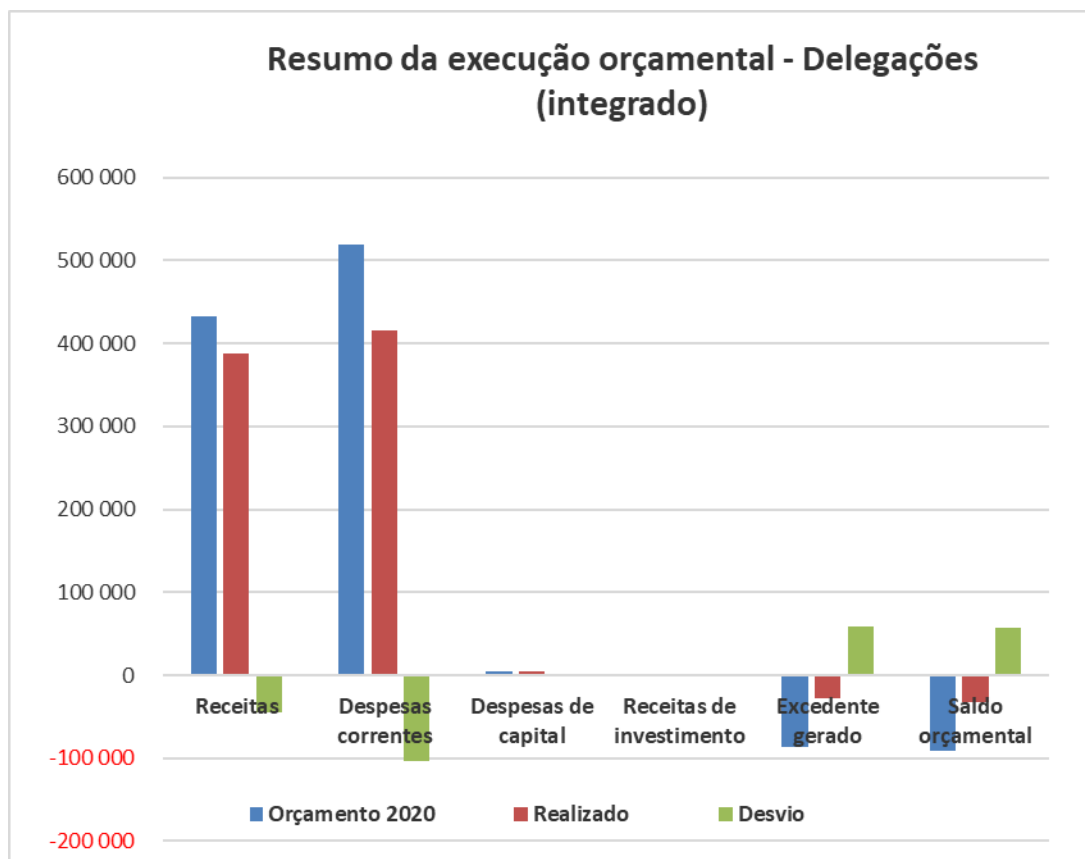




Resumo das despesas de investimento:

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| Equipamento de informática | 3 300 | 3 448 | 148 | 4,47% |
| Programas de informática | 100 | 0 | -100 | -100,00% |
| Mobiliário | 200 | 772 | 572 | 285,96% |
| Equipamento diverso | 700 | 966 | 266 | 37,95% |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | 0 | 83 | 83 | #DIV/0! |
| DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS | 4 300 | 5 268 | 968 | 22,52% |

Ilustrando:





Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2021

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Em virtude da não aprovação do orçamento integrado da Ordem dos Advogados para o ano 2021, em Assembleia Geral realizada em 26.03.2021, o orçamento a considerar para efeitos da execução orçamental é o orçamento de 2020, conforme diretiva do Conselho Fiscal, transmitida em 28.07.2021 pelos Serviços do Conselho Geral.

Assim, todas as referências às rubricas do orçamento constantes deste relatório respeitam ao orçamento do ano 2020.

Ao **orçamento das receitas** corresponde a verba de **500,00 €** e ao orçamento das **despesas correntes e de despesas de capital** a verba de 883.238,53€.

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta um bom desempenho, verificando-se, até, relativamente a algumas das suas rúbricas um desempenho extraordinariamente bom, o que se deve ao impacto da pandemia Covid 19 na atividade do Conselho, com reflexos no orçamento.

Efetivamente, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da situação epidemiológica provocada pela doença Covid-19, e por esta razão algumas despesas apresentam uma realização que se situa muito aquém do orçamentado.



Em síntese, a execução orçamental apresenta um desvio desfavorável das receitas de 24,03 % e um desvio favorável de 6,60 % ao nível das despesas correntes e, um desvio desfavorável de 150,37 % ao nível das despesas de capital.

O desvio desfavorável das despesas de capital, deve-se à aquisição de equipamento informático, designadamente, portáteis e impressoras, que foi necessário adquirir para utilização em teletrabalho, regime que, por força da pandemia, vigorou obrigatoriamente desde março de 2020 e que se prolongou em 2021, situação que era imprevisível aquando da elaboração do orçamento de 2020.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|--------------------------|-----------|-----------|---------|---------|
| Receitas correntes | 500 | 380 | -120 | -24,03% |
| Despesas correntes | 876 739 | 818 896 | -57 842 | -6,60% |
| Excedente gerado | -876 239 | -818 516 | 57 722 | -6,59% |
| Despesas de investimento | 6 500 | 16 274 | 9 774 | 150,37% |
| Saldo orçamental | -882 739 | -834 790 | 47 948 | -5,43% |



Análise

Como mostra o quadro seguinte, a generalidade das rubricas apresentam-se com desvio favorável.

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Gastos com pessoal | 516 825 | 536 814 | 19 989 | 3,87% |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 417 069 | 435 398 | 18 329 | 4,39% |
| Encargos sobre remunerações | 87 079 | 91 230 | 4 151 | 4,77% |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 3 549 | 3 837 | 288 | 8,12% |
| Seguro de saúde grupo | 6 099 | 6 015 | -84 | -1,37% |
| Medicina, higiene e segurança | 529 | 333 | -196 | -37,02% |
| Formação profissional | 2 500 | 0 | -2 500 | -100,00% |
| Outras despesas correntes | 359 913 | 282 082 | -77 831 | -21,62% |
| Honorários | 150 951 | 155 777 | 4 827 | 3,20% |
| Trabalhos especializados | 57 150 | 30 146 | -27 004 | -47,25% |
| Rendas e alugueres | 49 708 | 49 951 | 244 | 0,49% |
| Comunicação | 21 335 | 18 932 | -2 403 | -11,26% |
| Conservação e reparação | 13 024 | 4 298 | -8 726 | -67,00% |
| Limpeza, higiene e conforto | 13 954 | 1 464 | -12 490 | -89,51% |
| Outras despesas correntes | 51 993 | 21 009 | -30 984 | -59,59% |
| Outras despesas | 1 800 | 506 | -1 294 | -71,91% |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 876 739 | 818 896 | -57 842 | -6,60% |

Percorrendo algumas das despesas correntes

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – Advogados- que colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa no âmbito da instrução dos processos, bem como, aos que asseguram o patrocínio judiciário nos processos judiciais em que é parte.



Esta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 4.827, o que tem a sua justificação na circunstância de terem surgido necessidades que eram inexistentes aquando da elaboração do orçamento, nomeadamente, o exercício do patrocínio relativamente a uma ação em que o Conselho de Deontologia de Lisboa é parte, bem como à atualização do valor da avença.

Trabalhos especializados

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de € 30 146, apresenta um desvio favorável de € 27 003 (47,25%) , respeitam às seguintes sub-rubricas:

| <i>Trabalhos especializados</i> | |
|--|------------------|
| Acesso a base de dados | 1 476,00 |
| Estafetas | 15 430,99 |
| Licenças temporárias informática | 4 062,24 |
| Serviços de informática | 3 236,89 |
| Serviços de tipografia | 619,31 |
| Serviços jurídicos / Processos Judiciais | 25,61 |
| Transcrições | 1 280,41 |
| Serviço de arquivo | 4 014,42 |
| TOTAL | 30 145,87 |

Rendas e Alugueres

Esta rubrica, no valor de € 49.951, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa, e apresenta um desvio desfavorável de 0,49%, justificado pela aplicação do coeficiente de atualização das rendas, que não era conhecido aquando da elaboração do orçamento.

Comunicação

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de € 18.932, apresentando um desvio favorável de € 2.403 (-11,26%).



Conservação e Reparação

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de € 8.726, e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes items um desvio favorável de - 49,04% e - 100%, respetivamente.

Limpeza, Higiene e Conforto

Rubrica referente à limpeza do espaço que apresenta um desvio favorável de € 10.687, (-96,66%), em virtude de ao longo de 2021 se ter suspenso a prestação do serviço em obrigatoriedade do teletrabalho.

A manutenção e a limpeza diária do espaço ficou assegurada pela equipa de limpeza interna.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornal diário, o que em 2021 atingiu o valor de € 1.748, representando uma redução do valor de € 4.252 (- 70,87%).

Vigilância e Segurança

Esta rubrica no valor de € 16.476, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP, o qual esteve suspenso em 2021, não apresentado em consequência nenhum gasto.

Material de Escritório e Consumíveis de Informática

Rubrica com o valor de € 5.641, com desvio desfavorável de € 641, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

Material de Limpeza

Rubrica no valor € 1.095, com desvio favorável de € 1.803, respeita aos produtos de limpeza e de desinfeção.



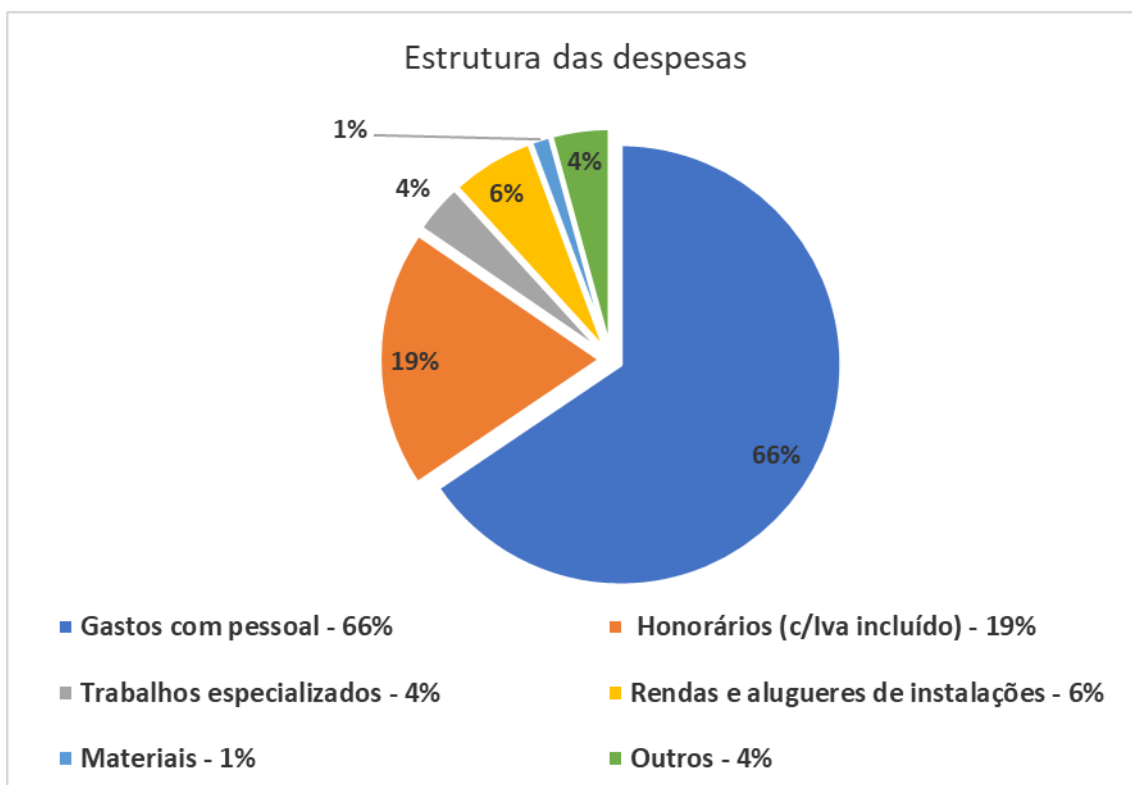
Águas, Cafés e Outros

Rúbrica no valor de € 1.677, apresenta um desvio favorável de € 723, o que naturalmente se deve à ausência de consumo em virtude de inexistência de pessoas no Conselho com a regularidade e assiduidade normais.

Refeições por conveniência de Serviços de Membros de Órgãos da OA

Rúbrica no valor de € 7.626, com um desvio favorável de € 4.374, referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho. Também nesta rúbrica e por causa das restrições de convivência social impostas pela pandemia Covid 19, houve uma diminuição da despesa.

O quadro seguinte apresenta a estrutura das despesas



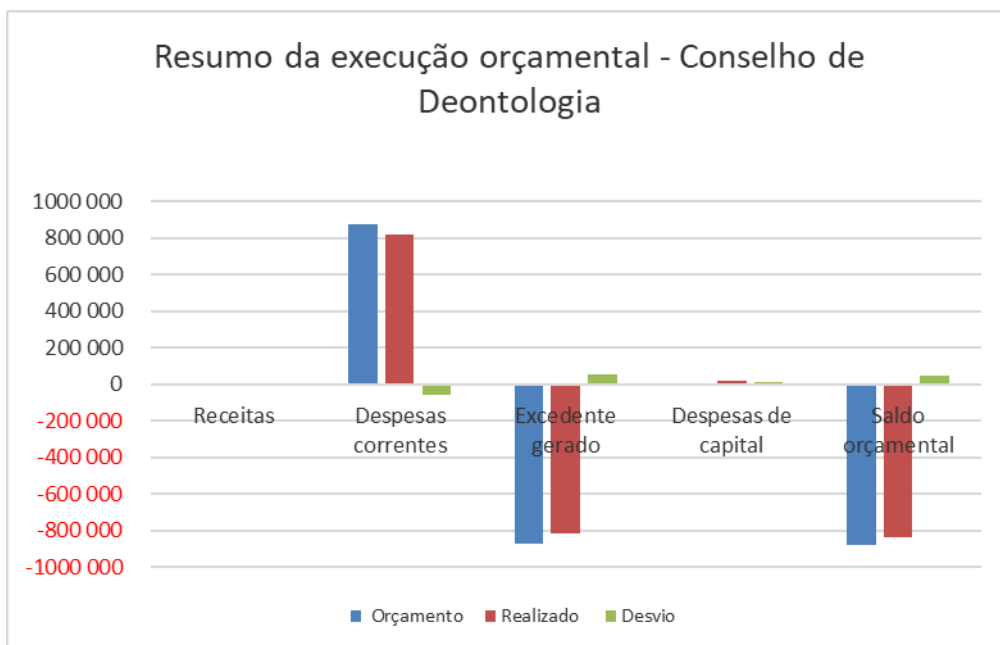


Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, tem um desvio desfavorável 9.774 (150,37%) devido à aquisição de 13 portáteis.

| Descrição | Orçamento | Realizado | Variação | |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|--------------|----------------|
| | | | Valor | % |
| Equipamento de informática | 5 000,00 | 15 879,78 | 10 880 | 217,60% |
| Mobiliário | 1 000,00 | 0,00 | -1 000 | -100,00% |
| Equipamento diverso | 500,00 | 394,15 | -106 | -21,17% |
| DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS | 6 500,00 | 16 273,93 | 9 774 | 150,37% |

Ilustrando:





CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

| Descrição | Orçamento | Realizado | Desvio | |
|--------------------------|-----------|-----------|----------|---------|
| Receitas correntes | 3 832 851 | 3 732 970 | -99 881 | -3% |
| Despesas correntes | 3 771 074 | 3 314 117 | -456 957 | -12% |
| Excedente gerado | 61 777 | 418 854 | 357 076 | 578% |
| Despesas de capital | 56 800 | 90 393 | 33 593 | 59% |
| Receitas de investimento | 0 | 970 | 970 | #DIV/0! |
| Saldo orçamental | 4 977 | 329 430 | 324 452 | 6518% |

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

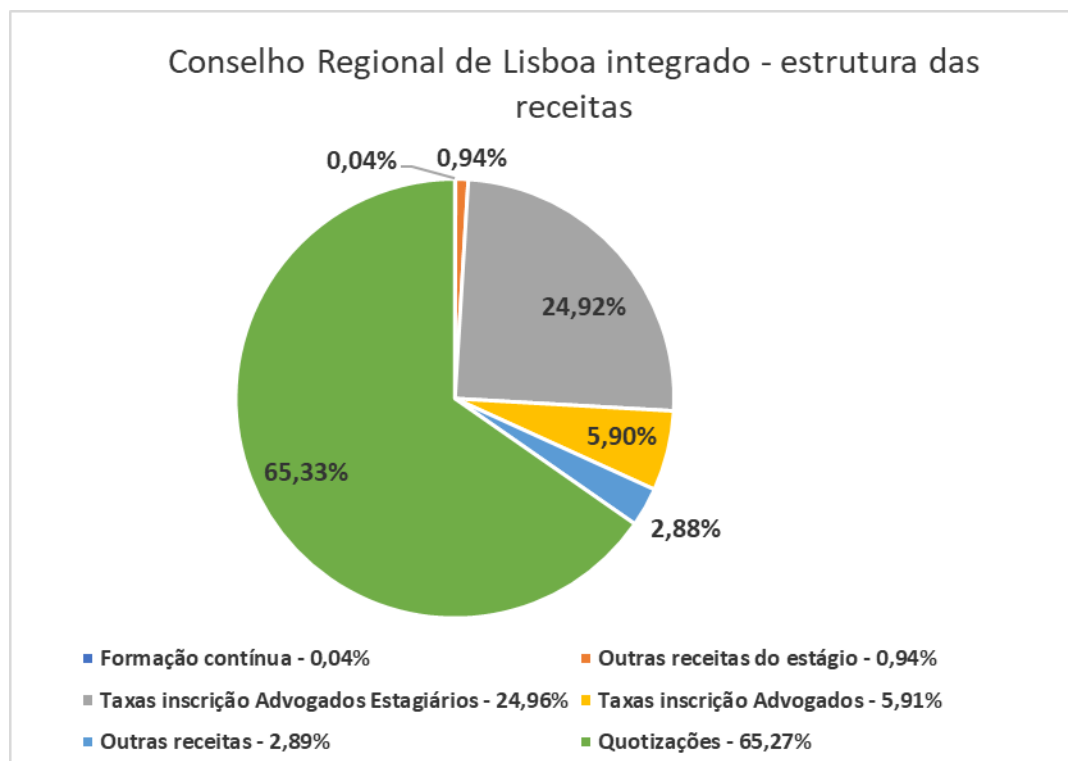
Conforme resulta da análise dos valores constantes do quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados apresenta um **saldo da execução**



orçamental global final de € 329.429,98 – o que garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.

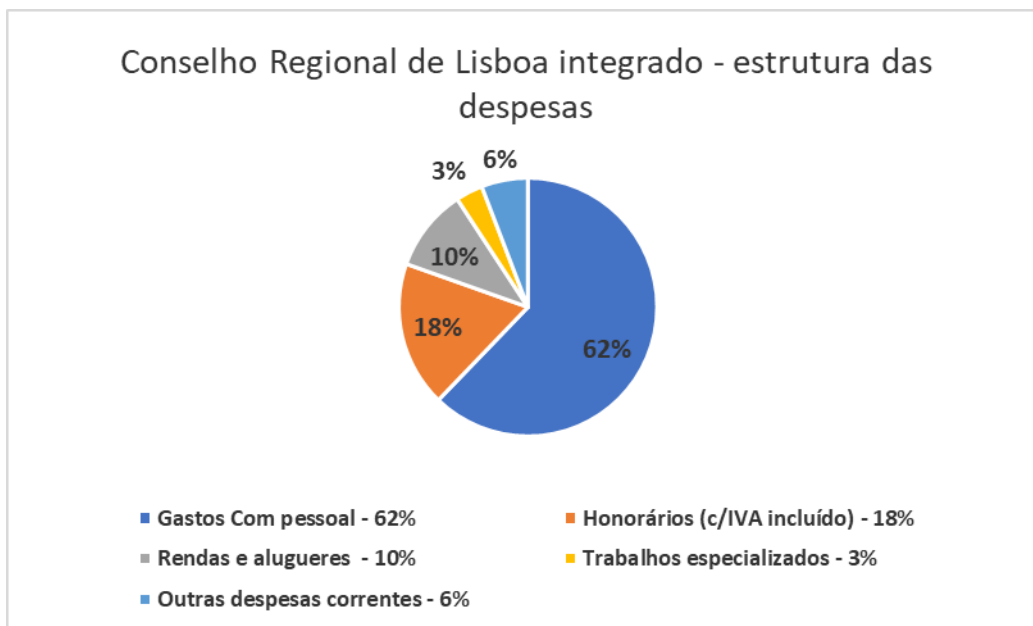
| RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|-----------|
| Descrição | | CRLisboa | Deontologia | Delegações | Total |
| Receitas | Orçamento | 3 399 254 | 500 | 433 097 | 3 832 851 |
| | Realizado | 3 345 007 | 380 | 388 553 | 3 733 940 |
| | Desvio | -54 247 | -120 | -44 544 | -98 911 |
| Despesas | Orçamento | 2 420 597 | 883 239 | 524 038 | 3 827 874 |
| | Realizado | 2 147 750 | 835 170 | 421 590 | 3 404 510 |
| | Desvio | -272 847 | -48 068 | -102 448 | -423 364 |
| Saldo | Orçamento | 978 657 | -882 739 | -90 941 | 4 977 |
| | Realizado | 1 197 257 | -834 790 | -33 037 | 329 430 |
| | Desvio | 218 600 | 47 948 | 57 904 | 324 452 |

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, **incorporando todos os órgãos**, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:





As despesas correntes totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

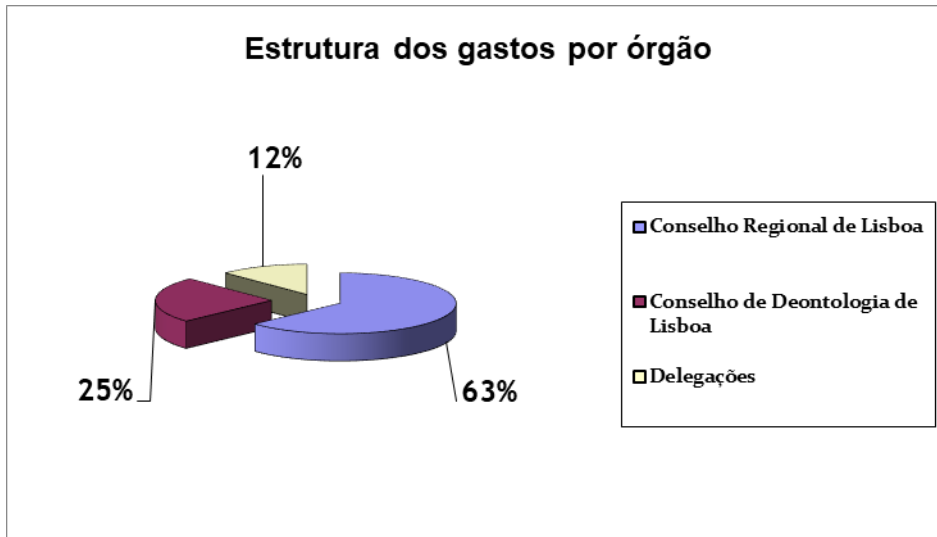


Despesas de investimento – Conselho Regional de Lisboa (integrado)

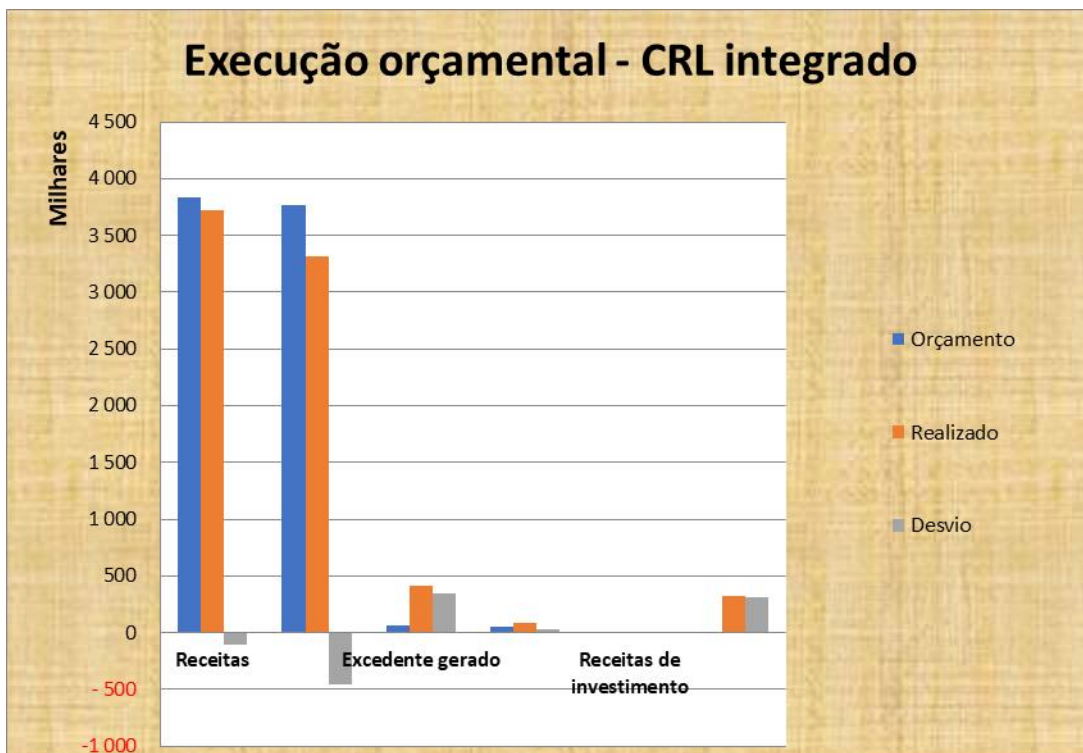
| Descrição | Orçamento | Realizado | | Desvio |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Equipamento de informática | 28 300 | 68 945 | 40 645 | 143,62% |
| Programas de informática | 100 | 0 | -100 | -100,00% |
| Mobiliário | 2 200 | 772 | -1 428 | -64,91% |
| Equipamento diverso | 6 200 | 19 865 | 13 665 | 220,40% |
| Rede estruturada | 20 000 | 0 | -20 000 | -100,00% |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | 0 | 811 | 811 | #DIV/0! |
| DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS | 56 800 | 90 393 | 33 593 | 59,14% |



Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:



Ilustrando:





Lisboa, 17 de fevereiro de 2022

João Massano
Presidente

Ana Dias
Secretária-Geral

Paula Bôcas
Chefe dos Serviços Financeiros

ANEXOS:

- 1 – Mapa da execução orçamental ano 2021 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- 2 – Mapa da execução orçamental ano 2021 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- 3 – Mapa da execução orçamental ano 2021 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4- Mapa da execução orçamental ano de 2021 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA - integrado

Execução orçamental - 2021

| Descrição | Orçamento -2020 | Realizado | Desvio |
|-----------|-----------------|-----------|----------|
| | | | Montante |

DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| Serviços especializados | 957 296,02 | 757 850,43 | -199 445,59 |
| Trabalhos especializados | 160 433,93 | 135 600,59 | -24 833,34 |
| Divulgação institucional e obrigatória | 6 350,00 | 2 301,34 | -4 048,66 |
| Vigilância e segurança | 33 852,00 | 1 481,13 | -32 370,87 |
| Honorários | 706 271,20 | 577 156,27 | -129 114,93 |
| Comissões | 70,00 | 1 742,18 | 1 672,18 |
| Conservação e reparação - contratos de assistência técnica | 28 963,89 | 23 935,36 | -5 028,53 |
| Conservação e reparação - serviços de manutenção | 18 850,00 | 13 325,07 | -5 524,93 |
| Serviços bancários | 2 505,00 | 2 308,49 | -196,51 |
| Encargos com cobrança de quotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Materiais | 71 852,87 | 30 071,80 | -41 781,07 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 3 110,00 | 1 792,14 | -1 317,86 |
| Livros e documentação técnica | 550,00 | 75,60 | -474,40 |
| Material de escritório e consumíveis de informática | 23 200,00 | 17 499,07 | -5 700,93 |
| Artigos para oferta | 22 450,00 | 892,07 | -21 557,93 |
| Ornamentação e decoração | 1 900,00 | 486,64 | -1 413,36 |
| Material de limpeza e higiene | 17 788,87 | 9 197,48 | -8 591,39 |
| Jornais e revistas | 2 854,00 | 128,80 | -2 725,20 |
| Energia e fluidos | 39 840,00 | 17 836,76 | -22 003,24 |
| Eletricidade | 32 100,00 | 13 543,13 | -18 556,87 |
| Combustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Água | 7 740,00 | 4 293,63 | -3 446,37 |
| Deslocações, estadas e transportes | 39 245,00 | 16 909,44 | -22 335,56 |
| Deslocações e estadas de pessoal | 3 065,00 | 1 090,41 | -1 974,59 |
| Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA | 16 250,00 | 1 808,76 | -14 441,24 |
| Deslocações e estadas de outras entidades | 1 000,00 | 1 064,00 | 64,00 |
| Transporte de mercadorias e outros materiais | 200,00 | 804,50 | 604,50 |
| Portagens e estacionamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA | 18 730,00 | 12 141,77 | -6 588,23 |
| Refeições com entidades terceiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços diversos | 503 708,79 | 412 535,00 | -91 173,79 |
| Rendas e alugueres de instalações | 316 703,02 | 322 490,70 | 5 787,68 |
| Condominio | 2 572,68 | 0,00 | -2 572,68 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Parques de estacionamento | 6 200,00 | 6 171,40 | -28,60 |
| Aluguer de espaços para eventos | 26 850,00 | 9 052,80 | -17 797,20 |
| Aluguer de equipamento + Viatura | 2 900,00 | 1 249,10 | -1 650,90 |
| Comunicação | 67 123,04 | 54 494,14 | -12 628,90 |
| Seguros | 4 475,49 | 3 288,99 | -1 186,50 |
| Contencioso e notariado | 100,00 | 188,47 | 88,47 |
| Despesas de representação | 25 600,00 | 6 191,90 | -19 408,10 |
| Limpeza, higiene e conforto | 31 584,56 | 5 792,03 | -25 792,53 |
| Águas, cafés e outros | 19 600,00 | 3 615,47 | -15 984,53 |
| Subtotal | 1 611 942,68 | 1 235 203,43 | -376 739,25 |

| | | | |
|---|------|------|------|
| Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Despesas com pessoal | 2 061 985,85 | 2 061 119,21 | -866,64 |
| Remuneração e encargos de órgãos sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ordenados e salários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídio de férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídio de natal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 1 649 172,43 | 1 659 641,99 | 10 469,56 |
| Ordenados e salários | 1 195 442,64 | 1 189 006,88 | -6 435,76 |
| Subsídio de férias | 105 709,23 | 113 950,45 | 8 241,22 |
| Subsídio de natal | 105 709,23 | 105 290,85 | -418,38 |
| Prémio de Produtividade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diuturnidades | 50 640,00 | 54 553,36 | 3 913,36 |
| Isonção de horário de trabalho | 21 107,94 | 32 621,00 | 11 513,06 |
| Trabalho suplementar | 18 600,00 | 23 966,50 | 5 366,50 |
| Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos | 110 562,54 | 104 940,72 | -5 621,82 |
| Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos | 27 215,32 | 25 508,13 | -1 707,19 |
| Subsídio de transporte | 1 320,00 | 1 320,00 | 0,00 |
| Outros subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abonos para falhas | 1 650,01 | 1 610,98 | -39,03 |
| Benefícios pós-emprego (complemento de reforma) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios pós-emprego (pensões) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações e compensações cessação de contratos | 5 000,00 | 0,00 | -5 000,00 |
| Complicação de encargos profissionais obrigatórios | 6 215,52 | 6 873,12 | 657,60 |
| Encargos sobre remunerações | 341 627,07 | 344 759,77 | 3 132,70 |
| Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho | 14,50 | 68,77 | 54,27 |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 17 763,52 | 19 298,31 | 1 534,79 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Seguro de saúde grupo | 37 038,18 | 34 641,67 | -2 396,51 |
| Medicina, higiene e segurança | 3 170,15 | 2 455,35 | -714,80 |
| Formação profissional | 12 600,00 | 0,00 | -12 600,00 |
| Gastos de confraternização com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refeições por conveniência de serviço | 400,00 | 253,35 | -146,65 |
| Outras despesas com pessoal | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| Fardamento de pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recrutamento e seleção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Preventivo | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| | | | |
| Outras despesas | 97 145,00 | 17 793,90 | -79 351,10 |
| Impostos | 7 645,00 | 5 526,88 | -2 118,12 |
| Donativos | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| Quotizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ofertas e amostras de inventários | 1 500,00 | 111,30 | -1 388,70 |
| Inscrição em eventos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros suportados, custas e coimas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reembolso de quotas a advogadas parturientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 77 500,00 | 3 130,72 | -74 369,28 |
| Compras (artigos destinados a venda) | 10 000,00 | 9 025,00 | -975,00 |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 3 771 073,53 | 3 314 116,54 | -456 956,99 |

RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Receitas Estatutárias | 3 783 241,02 | 3 621 281,16 | -161 959,86 |
| Quotizações estatutárias | 2 562 589,26 | 2 325 503,14 | -237 086,12 |
| <i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i> | <i>2 562 589,26</i> | <i>2 325 503,14</i> | <i>-237 086,12</i> |
| Quotizações estatutárias - sociedades de advogados | 110 456,26 | 111 272,57 | 816,31 |
| Comparticipação em taxas de inscrição de advogados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas de inscrição de advogados | 170 168,00 | 219 887,95 | 49 719,95 |
| Provas de agregação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas do Estágio | 940 027,50 | 964 617,50 | 24 590,00 |
| Taxas de inscrição de advogados estagiários | 900 000,00 | 929 510,00 | 29 510,00 |
| Repetições e revisões de testes e provas | 10 027,50 | 10 812,50 | 785,00 |
| Outras receitas do Estágio | 30 000,00 | 24 295,00 | -5 705,00 |
| Laudos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Procuradoria e das taxas de justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da formação contínua | 2 400,00 | 1 325,33 | -1 074,67 |
| Formação contínua | 2 400,00 | 1 325,33 | -1 074,67 |
| Protocolos e parcerias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios | 31 640,00 | 35 630,24 | 3 990,24 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 31 640,00 | 35 630,24 | 3 990,24 |
| Subsídios de outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas | 15 570,00 | 74 733,31 | 59 163,31 |
| Cedência de espaços e serviços de logística | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de mercadorias e prestação de serviços | 13 170,00 | 12 297,83 | -872,17 |
| Serviços de apoio a advogados | 2 000,00 | 2 251,43 | 251,43 |
| Juros obtidos e outros rendimentos financeiros | 400,00 | 1 998,63 | 1 598,63 |
| Receitas do Centro de Arbitragens | 0,00 | 52 122,26 | 52 122,26 |
| Publicidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrocínios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 6 063,16 | 6 063,16 |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 3 832 851,02 | 3 732 970,04 | -99 880,98 |
| EXCEDENTE GERADO | 61 777,49 | 418 853,50 | 357 076,01 |

DESPESAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Equipamento de informática | 28 300,00 | 68 945,02 | 40 645,02 |
| Programas de informática | 100,00 | 0,00 | -100,00 |
| Mobiliário | 2 200,00 | 771,92 | -1 428,08 |
| Equipamento diverso | 6 200,00 | 19 865,05 | 13 665,05 |
| Sistema de vigilância | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rede estruturada | 20 000,00 | 0,00 | -20 000,00 |
| Biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Grandes reparações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | 0,00 | 811,26 | 811,26 |
| DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 56 800,00 | 90 393,25 | 33 593,25 |

RECEITAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|---|-------------|---------------|---------------|
| Rendimentos aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso | 0,00 | 969,73 | 969,73 |
| RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 0,00 | 969,73 | 969,73 |

| | | | |
|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| SALDO FINAL | 4 977,49 | 329 429,98 | 324 452,49 |
|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA - Individual

| Execução orçamental - 2021 | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição | Orçamento -2020 | Realizado | Desvio |
| | | | Montante |
| DESPESAS CORRENTES | | | |
| Serviços especializados | 651 710,62 | 533 629,42 | 118 081,20 |
| Trabalhos especializados | 100 184,22 | 98 939,91 | -1 244,31 |
| Divulgação institucional e obrigatória | 200,00 | 354,44 | 154,44 |
| Vigilância e segurança | 16 476,00 | 402,15 | -16 073,85 |
| Honorários | 503 090,68 | 405 108,85 | -97 981,83 |
| Comissões | 70,00 | 1 742,18 | 1 672,18 |
| Conservação e reparação - contratos de assistência técnica | 19 679,72 | 17 346,53 | -2 333,19 |
| Conservação e reparação - serviços de manutenção | 10 710,00 | 8 077,13 | -2 632,87 |
| Serviços bancários | 1 300,00 | 1 658,23 | 358,23 |
| Encargos com cobrança de quotas | | 0,00 | 0,00 |
| Materiais | 35 105,08 | 16 680,81 | 18 424,27 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1 700,00 | 255,86 | -1 444,14 |
| Livros e documentação técnica | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| Material de escritório e consumíveis de informática | 11 500,00 | 10 145,94 | -1 354,06 |
| Artigos para oferta | 5 000,00 | 49,20 | -4 950,80 |
| Ornamentação e decoração | 500,00 | 34,00 | -466,00 |
| Material de limpeza e higiene | 13 611,08 | 6 195,81 | -7 415,27 |
| Jornais e revistas | 2 594,00 | 0,00 | -2 594,00 |
| Energia e fluidos | 24 000,00 | 9 778,71 | -14 221,29 |
| Eletricidade | 20 000,00 | 7 391,08 | -12 608,92 |
| Combustíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Água | 4 000,00 | 2 387,63 | -1 612,37 |
| Deslocações, estadas e transportes | 13 730,00 | 4 078,21 | 9 651,79 |
| Deslocações e estadas de pessoal | 2 100,00 | 883,55 | -1 216,45 |
| Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA | 5 000,00 | 583,29 | -4 416,71 |
| Deslocações e estadas de outras entidades | 1 000,00 | 1 064,00 | -64,00 |
| Transporte de mercadorias e outros materiais | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| Portagens e estacionamento | | 0,00 | 0,00 |
| Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA | 5 430,00 | 1 547,37 | -3 882,63 |
| Refeições com entidades terceiras | | 0,00 | 0,00 |
| Serviços diversos | 268 752,29 | 214 727,84 | 54 024,45 |
| Rendas e alugueres de instalações | 170 873,41 | 171 703,80 | -830,39 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Condominio | | 0,00 | 0,00 |
| Parques de estacionamento | 6 200,00 | 6 171,40 | -28,60 |
| Aluguer de espaços para eventos | 20 000,00 | 9 052,80 | -10 947,20 |
| Aluguer de equipamento + Viatura | 1 000,00 | 0,00 | -1 000,00 |
| Comunicação | 30 838,17 | 22 541,72 | -8 296,45 |
| Seguros | 3 072,00 | 1 955,21 | -1 116,79 |
| Contencioso e notariado | 100,00 | 188,47 | -88,47 |
| Despesas de representação | 10 000,00 | 807,50 | -9 192,50 |
| Limpeza, higiene e conforto | 14 668,71 | 980,13 | -13 688,58 |
| Águas, cafés e outros | 12 000,00 | 1 326,81 | -10 673,19 |
| Subtotal | 993 297,99 | 778 894,99 | 214 403,00 |

| | | | |
|---|--|--|------|
| Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos | | | 0,00 |
|---|--|--|------|

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|-----------------|
| Despesas com pessoal | 1 289 798,98 | 1 285 244,07 | 4 554,91 |
| Remuneração e encargos de órgãos sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ordenados e salários | | | 0,00 |
| Subsídio de férias | | | 0,00 |
| Subsídio de natal | | | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | | | 0,00 |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 1 032 362,81 | 1 033 542,46 | 1 179,65 |
| Ordenados e salários | 752 855,54 | 739 700,46 | -13 155,08 |
| Subsídio de férias | 67 018,96 | 73 097,33 | 6 078,37 |
| Subsídio de natal | 67 018,96 | 67 270,33 | 251,37 |
| Prémio de Produtividade | | 0,00 | 0,00 |
| Diuturnidades | 30 000,00 | 33 358,59 | 3 358,59 |
| Isenção de horário de trabalho | 19 621,37 | 31 156,40 | 11 535,03 |
| Trabalho suplementar | 10 000,00 | 11 511,21 | 1 511,21 |
| Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos | 65 701,67 | 63 074,04 | -2 627,63 |
| Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos | 13 417,93 | 12 684,69 | -733,24 |
| Subsídio de transporte | 264,00 | 264,00 | 0,00 |
| Outros subsídios | | 0,00 | 0,00 |
| Abonos para falhas | 1 464,38 | 1 425,41 | -38,97 |
| Benefícios pós-emprego (complemento de reforma) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios pós-emprego (pensões) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios | | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações e compensações cessação de contratos | 5 000,00 | 0,00 | -5 000,00 |
| Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | 214 123,88 | 216 008,91 | 1 885,03 |
| Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho | 8,00 | 62,05 | 54,05 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 11 915,94 | 13 102,46 | 1 186,52 |
| Seguro de saúde grupo | 20 940,90 | 21 092,89 | 151,99 |
| Medicina, higiene e segurança | 1 847,45 | 1 188,75 | -658,70 |
| Formação profissional | 8 000,00 | 0,00 | -8 000,00 |
| Gastos de confraternização com pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Refeições por conveniência de serviço | 400,00 | 246,55 | 153,45 |
| Outras despesas com pessoal | 200,00 | 0,00 | 200,00 |
| Fardamento de pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Recrutamento e seleção | | 0,00 | 0,00 |
| Preventivo | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| Outras despesas | 91 500,00 | 14 760,00 | 76 740,00 |
| Impostos | 4 000,00 | 2 597,71 | -1 402,29 |
| Donativos | 500,00 | 0,00 | -500,00 |
| Quotizações | | 0,00 | 0,00 |
| Ofertas e amostras de inventários | 1 500,00 | 33,00 | -1 467,00 |
| Inscrição em eventos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros suportados, custas e coimas | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de financiamento | | 0,00 | 0,00 |
| Reembolso de quotas a advogadas parturientes | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 75 500,00 | 3 104,29 | -72 395,71 |
| Compras (artigos destinados a venda) | 10 000,00 | 9 025,00 | -975,00 |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 2 374 596,97 | 2 078 899,06 | 295 697,91 |

RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Receitas Estatutárias | 3 381 953,98 | 3 269 663,76 | -112 290,22 |
| Quotizações estatutárias | 2 161 302,22 | 1 972 560,41 | -188 741,81 |
| <i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i> | 2 161 302,22 | 1 972 560,41 | -188 741,81 |
| Quotizações estatutárias - sociedades de advogados | 110 456,26 | 111 272,57 | 816,31 |
| Comparticipação em taxas de inscrição de advogados | | | 0,00 |
| Taxas de inscrição de advogados | 170 168,00 | 219 887,95 | 49 719,95 |
| Provas de agregação | | | 0,00 |
| Receitas do Estágio | 940 027,50 | 964 617,50 | 24 590,00 |
| Taxas de inscrição de advogados estagiários | 900 000,00 | 929 510,00 | 29 510,00 |
| Repetições e revisões de testes e provas | 10 027,50 | 10 812,50 | 785,00 |
| Outras receitas do Estágio | 30 000,00 | 24 295,00 | -5 705,00 |
| Laudos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Procuradoria e das taxas de justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da formação contínua | 2 400,00 | 1 325,33 | -1 074,67 |
| Formação contínua | 2 400,00 | 1 325,33 | -1 074,67 |
| Protocolos e parcerias | | 0,00 | 0,00 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Subsídios | 0,00 | 285,00 | 285,00 |
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | | 285,00 | 285,00 |
| Subsídios de outras entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas | 14 900,00 | 74 088,50 | 59 188,50 |
| Cedência de espaços e serviços de logística | | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de mercadorias e prestação de serviços | 12 500,00 | 11 964,68 | -535,32 |
| Serviços de apoio a advogados | 2 000,00 | 2 230,13 | 230,13 |
| Juros obtidos e outros rendimentos financeiros | 400,00 | 1 998,63 | 1 598,63 |
| Receitas do Centro de Arbitragens | | 52 122,26 | 52 122,26 |
| Publicidade | | 0,00 | 0,00 |
| Patrocínios | | 0,00 | 0,00 |
| Outros | | 5 772,80 | 5 772,80 |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 3 399 253,98 | 3 344 037,26 | -55 216,72 |
| EXCEDENTE GERADO | 1 024 657,01 | 1 265 138,20 | -350 914,63 |

DESPESAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Equipamento de informática | 20 000,00 | 49 617,64 | 29 617,64 |
| Programas de informática | | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 000,00 | 0,00 | -1 000,00 |
| Equipamento diverso | 5 000,00 | 18 505,24 | 13 505,24 |
| Sistema de vigilância | | 0,00 | 0,00 |
| Rede estruturada | 20 000,00 | 0,00 | -20 000,00 |
| Biblioteca | | 0,00 | 0,00 |
| Grandes reparações | | 0,00 | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | | 727,98 | 727,98 |
| DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 46 000,00 | 68 850,86 | 22 850,86 |

RECEITAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|---|-------------|---------------|---------------|
| Rendimentos aplicações financeiras | | | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso | | 969,73 | 969,73 |
| RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 0,00 | 969,73 | 969,73 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| SALDO FINAL | 978 657,01 | 1 197 257,07 | 218 600,06 |
|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de LISBOA - CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Execução orçamental - 2021

| Descrição | Orçamento - 2020 | Realizado 2021 | Desvio |
|-----------|------------------|----------------|----------|
| | | | Montante |

DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços especializados | 243 600,40 | 191 968,93 | -51 631,47 |
| Trabalhos especializados | 57 149,71 | 30 145,87 | -27 003,84 |
| Divulgação institucional e obrigatória | 6 000,00 | 1 747,79 | -4 252,21 |
| Vigilância e segurança | 16 476,00 | 0,00 | -16 476,00 |
| Honorários | 150 950,52 | 155 777,04 | 4 826,52 |
| Comissões | | 0,00 | 0,00 |
| Conservação e reparação - contratos de assistência técnica | 8 434,17 | 4 298,23 | -4 135,94 |
| Conservação e reparação - serviços de manutenção | 4 590,00 | 0,00 | -4 590,00 |
| Serviços bancários | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos com cobrança de quotas | | 0,00 | 0,00 |
| Materiais | 11 447,79 | 7 414,79 | -4 033,00 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 250,00 | 186,48 | -63,52 |
| Livros e documentação técnica | 200,00 | 0,00 | -200,00 |
| Material de escritório e consumíveis de informática | 5 000,00 | 5 641,02 | 641,02 |
| Artigos para oferta | 3 000,00 | 417,59 | -2 582,41 |
| Ornamentação e decoração | 100,00 | 75,00 | -25,00 |
| Material de limpeza e higiene | 2 897,79 | 1 094,70 | -1 803,09 |
| Jornais e revistas | | 0,00 | 0,00 |
| Energia e fluidos | 4 250,00 | 1 983,57 | -2 266,43 |
| Eletricidade | 3 600,00 | 1 631,63 | -1 968,37 |
| Combustíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Água | 650,00 | 351,94 | -298,06 |
| Deslocações, estadas e transportes | 13 100,00 | 8 027,58 | -5 072,42 |
| Deslocações e estadas de pessoal | 100,00 | 62,70 | -37,30 |
| Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA | 1 000,00 | 338,72 | -661,28 |
| Deslocações e estadas de outras entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Transporte de mercadorias e outros materiais | | 0,00 | 0,00 |
| Portagens e estacionamento | | 0,00 | 0,00 |
| Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA | 12 000,00 | 7 626,16 | -4 373,84 |
| Refeições com entidades terceiras | | 0,00 | 0,00 |
| Serviços diversos | 85 715,30 | 72 181,75 | -13 533,55 |
| Rendas e alugueres de instalações | 49 707,58 | 49 951,20 | 243,62 |
| Condomínio | | 0,00 | 0,00 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Parques de estacionamento | | 0,00 | 0,00 |
| Aluguer de espaços para eventos | | 0,00 | 0,00 |
| Aluguer de equipamento + Viatura | | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação | 21 334,87 | 18 931,65 | -2 403,22 |
| Seguros | 717,00 | 641,77 | -75,23 |
| Contencioso e notariado | | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de representação | 500,00 | 611,25 | 111,25 |
| Limpeza, higiene e conforto | 11 055,85 | 369,18 | -10 686,67 |
| Águas, cafés e outros | 2 400,00 | 1 676,70 | -723,30 |
| Subtotal | 358 113,49 | 281 576,62 | -76 536,87 |

| | | | |
|---|------|------|------|
| Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| Despesas com pessoal | 516 825,05 | 536 813,84 | 19 988,79 |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 417 069,12 | 435 398,18 | 18 329,06 |
| Ordenados e salários | 306 000,58 | 317 864,72 | 11 864,14 |
| Subsídio de férias | 26 588,05 | 29 176,12 | 2 588,07 |
| Subsídio de natal | 26 588,05 | 26 275,52 | -312,53 |
| Prémio de Produtividade | | 0,00 | 0,00 |
| Diuturnidades | 12 480,00 | 12 416,11 | -63,89 |
| Isonção de horário de trabalho | 1 486,57 | 1 464,60 | -21,97 |
| Trabalho suplementar | 5 000,00 | 11 074,62 | 6 074,62 |
| Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos | 26 393,85 | 24 546,17 | -1 847,68 |
| Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos | 5 554,87 | 4 945,63 | -609,24 |
| Subsídio de transporte | 576,00 | 576,00 | 0,00 |
| Outros subsídios | | 0,00 | 0,00 |
| Abonos para falhas | 185,63 | 185,57 | -0,06 |
| Benefícios pós-emprego (complemento de reforma) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios pós-emprego (pensões) | | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios | | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações e compensações cessação de contratos | | 0,00 | 0,00 |
| Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios | 6 215,52 | 6 873,12 | 657,60 |
| Encargos sobre remunerações | 87 079,19 | 91 230,38 | 4 151,19 |
| Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho | | 0,00 | 0,00 |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 3 549,11 | 3 837,20 | 288,09 |
| Seguro de saúde grupo | 6 098,55 | 6 014,84 | -83,71 |
| Medicina, higiene e segurança | 529,08 | 333,24 | -195,84 |
| Formação profissional | 2 500,00 | 0,00 | -2 500,00 |
| Gastos de confraternização com pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Refeições por conveniência de serviço | | 0,00 | 0,00 |



| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Outras despesas com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fardamento de pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Recrutamento e seleção | | 0,00 | 0,00 |
| Preventivo | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| Outras despesas | 1 800,00 | 505,71 | -1 294,29 |
| Impostos | 800,00 | 505,71 | -294,29 |
| Outros | 1 000,00 | 0,00 | -1 000,00 |
| Compras (artigos destinados a venda) | | | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 876 738,54 | 818 896,17 | -57 842,37 |

RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|------------------|
| Outras receitas | 500,00 | 379,86 | -120,14 |
| Cedência de espaços e serviços de logística | | | 0,00 |
| Vendas de mercadorias e prestação de serviços | 500,00 | 288,24 | -211,76 |
| Serviços de apoio a advogados | | | 0,00 |
| Juros obtidos e outros rendimentos financeiros | | | 0,00 |
| Receitas do Centro de Arbitragens | | | 0,00 |
| Outros | | 91,62 | 91,62 |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 500,00 | 379,86 | -120,14 |
| EXCEDENTE GERADO | -876 238,54 | -818 516,31 | 57 722,23 |

DESPESAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|
| Equipamento de informática | 5 000,00 | 15 879,78 | 10 879,78 |
| Programas de informática | | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 000,00 | 0,00 | -1 000,00 |
| Equipamento diverso | 500,00 | 394,15 | -105,85 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 6 500,00 | 16 273,93 | 9 773,93 |

RECEITAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Rendimentos aplicações financeiras | | | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso | | | 0,00 |
| | | | |
| RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| SALDO FINAL | -882 738,54 | -834 790,24 | 47 948,30 |
|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de LISBOA - DELEGAÇÕES (integrado)

Execução orçamental - 2021

| Descrição | Orçamento 2020 | Realizado | Desvio |
|-----------|----------------|-----------|----------|
| | | | Montante |

DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços especializados | 61 985,00 | 32 252,08 | -29 732,92 |
| Trabalhos especializados | 3 100,00 | 6 514,81 | 3 414,81 |
| Divulgação institucional e obrigatória | 150,00 | 199,11 | 49,11 |
| Vigilância e segurança | 900,00 | 1 078,98 | 178,98 |
| Honorários | 52 230,00 | 16 270,38 | -35 959,62 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conservação e reparação - contratos de assistência técnica | 850,00 | 2 290,60 | 1 440,60 |
| Conservação e reparação - serviços de manutenção | 3 550,00 | 5 247,94 | 1 697,94 |
| Serviços bancários | 1 205,00 | 650,26 | -554,74 |
| Encargos com cobrança de quotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Materiais | 25 300,00 | 5 976,20 | -19 323,80 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 1 160,00 | 1 349,80 | 189,80 |
| Livros e documentação técnica | 150,00 | 75,60 | -74,40 |
| Material de escritório e consumíveis de informática | 6 700,00 | 1 712,11 | -4 987,89 |
| Artigos para oferta | 14 450,00 | 425,28 | -14 024,72 |
| Ornamentação e decoração | 1 300,00 | 377,64 | -922,36 |
| Material de limpeza e higiene | 1 280,00 | 1 906,97 | 626,97 |
| Jornais e revistas | 260,00 | 128,80 | -131,20 |
| Energia e fluidos | 11 590,00 | 6 074,48 | -5 515,52 |
| Eletricidade | 8 500,00 | 4 520,42 | -3 979,58 |
| Combustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Água | 3 090,00 | 1 554,06 | -1 535,94 |
| Deslocações, estadas e transportes | 12 415,00 | 4 803,65 | -7 611,35 |
| Deslocações e estadas de pessoal | 865,00 | 144,16 | -720,84 |
| Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA | 10 250,00 | 886,75 | -9 363,25 |
| Deslocações e estadas de outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte de mercadorias e outros materiais | 0,00 | 804,50 | 804,50 |
| Portagens e estacionamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA | 1 300,00 | 2 968,24 | 1 668,24 |
| Refeições com entidades terceiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços diversos | 149 241,20 | 125 625,41 | -23 615,79 |
| Rendas e alugueres de instalações | 96 122,03 | 100 835,70 | 4 713,67 |
| Condomínio | 2 572,68 | 0,00 | -2 572,68 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Parques de estacionamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aluguer de espaços para eventos | 6 850,00 | 0,00 | -6 850,00 |
| Aluguer de equipamento + Viatura | 1 900,00 | 1 249,10 | -650,90 |
| Comunicação | 14 950,00 | 13 020,77 | -1 929,23 |
| Seguros | 686,49 | 692,01 | 5,52 |
| Contencioso e notariado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de representação | 15 100,00 | 4 773,15 | -10 326,85 |
| Limpeza, higiene e conforto | 5 860,00 | 4 442,72 | -1 417,28 |
| Águas, cafés e outros | 5 200,00 | 611,96 | -4 588,04 |
| Subtotal | 260 531,20 | 174 731,82 | -85 799,38 |

| | | | |
|---|------|------|------|
| Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com pessoal | 255 361,82 | 239 061,30 | -16 300,52 |
| Remuneração e encargos de órgãos sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ordenados e salários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídio de férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídio de natal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remunerações do pessoal e benefícios | 199 740,50 | 190 701,35 | -9 039,15 |
| Ordenados e salários | 136 586,52 | 131 441,70 | -5 144,82 |
| Subsídio de férias | 12 102,22 | 11 677,00 | -425,22 |
| Subsídio de natal | 12 102,22 | 11 745,00 | -357,22 |
| Prémio de Produtividade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diuturnidades | 8 160,00 | 8 778,66 | 618,66 |
| Isenção de horário de trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho suplementar | 3 600,00 | 1 380,67 | -2 219,33 |
| Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos | 18 467,02 | 17 320,51 | -1 146,51 |
| Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos | 8 242,52 | 7 877,81 | -364,71 |
| Subsídio de transporte | 480,00 | 480,00 | 0,00 |
| Outros subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abonos para falhas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego (complemento de reforma) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios pós-emprego (pensões) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações e compensações cessação de contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Complicação de encargos profissionais obrigatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre remunerações | 40 424,00 | 37 520,48 | -2 903,52 |
| Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho | 6,50 | 6,72 | 0,22 |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 2 298,47 | 2 358,65 | 60,18 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|
| Seguro de saúde grupo | 9 998,73 | 7 533,94 | -2 464,79 |
| Medicina, higiene e segurança | 793,62 | 933,36 | 139,74 |
| Formação profissional | 2 100,00 | 0,00 | -2 100,00 |
| Gastos de confraternização com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refeições por conveniência de serviço | 0,00 | 6,80 | 6,80 |
| Outras despesas com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fardamento de pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recrutamento e seleção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Preventivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas | 3 845,00 | 2 528,19 | -1 316,81 |
| Impostos | 2 845,00 | 2 423,46 | -421,54 |
| Donativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Quotizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ofertas e amostras de inventários | 0,00 | 78,30 | 78,30 |
| Inscrição em eventos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros suportados, custas e coimas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de financiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reembolso de quotas a advogadas parturientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 1 000,00 | 26,43 | -973,57 |
| Compras (artigos destinados a venda) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES TOTAIS | 519 738,02 | 416 321,31 | -103 416,71 |

RECEITAS CORRENTES

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas Estatutárias | 401 287,04 | 352 942,73 | -48 344,31 |
| Quotizações estatutárias | 401 287,04 | 0,00 | -48 344,31 |
| <i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i> | <i>401 287,04</i> | <i>352 942,73</i> | <i>-48 344,31</i> |
| Quotizações estatutárias - sociedades de advogados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comparticipação em taxas de inscrição de advogados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas de inscrição de advogados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provas de agregação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas do Estágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas de inscrição de advogados estagiários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repetições e revisões de testes e provas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas do Estágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Laudos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Procuradoria e das taxas de justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da formação contínua | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação contínua | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Protocolos e parcerias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios | 31 640,00 | 35 345,24 | 3 705,24 |



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 31 640,00 | 35 345,24 | 3 705,24 |
| Subsídios de outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras receitas | 170,00 | 264,95 | 94,95 |
| Cedência de espaços e serviços de logística | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de mercadorias e prestação de serviços | 170,00 | 44,91 | -125,09 |
| Serviços de apoio a advogados | 0,00 | 21,30 | 21,30 |
| Juros obtidos e outros rendimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas do Centro de Arbitragens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Publicidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrocínios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 198,74 | 198,74 |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 433 097,04 | 388 552,92 | -44 544,12 |
| EXCEDENTE GERADO | -86 640,98 | -27 768,39 | 58 872,59 |

DESPESAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| Equipamento de informática | 3 300,00 | 3 447,60 | 147,60 |
| Programas de informática | 100,00 | 0,00 | -100,00 |
| Mobiliário | 200,00 | 771,92 | 571,92 |
| Equipamento diverso | 700,00 | 965,66 | 265,66 |
| Sistema de vigilância | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rede estruturada | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Biblioteca | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Grandes reparações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho | 0,00 | 83,28 | 83,28 |
| | | | |
| DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 4 300,00 | 5 268,46 | 968,46 |

RECEITAS DE INVESTIMENTO

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Rendimentos aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| SALDO FINAL | -90 940,98 | -33 036,85 | 57 904,13 |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|